



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-----|
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 35 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO | 36 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 36 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 38 |
| ANEXOS | 40 |

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 917/GAPRE/2021; **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, visando atender às demandas e necessidades do Gabinete do Prefeito para a Superintendência de Comunicação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 453/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 43.996,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão: 46.01; Atividade: 2.802; Elemento da Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 07/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira, e pela empresa, o Sr. Eder Luiz de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29,

combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 564.137,04 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais, quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.1.340-Elaboração de Projetos 0608 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 360.000,00 Total do Órgão R\$ 360.000,00 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01.13.247.0107.4.633-Atividades Artísticas e Culturais 0061 3.3.50.41.00.00.0080 R\$ 50.000,00 Total do Órgão R\$ 50.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo – COMCAP 0020 3.3.90.47.00.00.0080 R\$ 114.137,04 Total do Órgão R\$ 114.137,04 55.00 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo – SMCEJ 1014 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 40.000,00 Total do Órgão R\$ 40.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 564.137,04 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 564.137,04 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais, quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.02 – Fundo Municipal de Cultural 28.02.13.392.0107.6.926-Programa de Apoio ao Fundo Municipal da Cultura 0060 3.3.90.48.00.00.0080 R\$ 50.000,00 Total do Órgão R\$ 50.000,00 29.00 – Fundação Municipal de Esportes 29.01 – Fundação Municipal de Esportes 29.01.27.122.0108.2.512-Programa de Apoio Administrativo da FME 0018 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 40.000,00 Total do Órgão R\$ 40.000,00 44.00 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.2.330-Transporte e Destino Final de Lixo 0002 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 360.000,00 Total do Órgão R\$ 360.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 2

Melhoramentos da Capital – COMCAP
50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo – COMCAP 0030
4.6.90.71.00.00.0080 R\$ 114.137,04 Total do Órgão
R\$ 114.137,04 Total da Anulação R\$ 564.137,04 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 23.411, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA AS ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO III DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 21.310, DE 2020, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2020/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98, da Lei Complementar 706, de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b” do inciso III do §1º do art. 1º do Decreto n. 21.310, de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) §1º (...) III - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM: a) Titular: David Vieira da Rosa Fernandes; b) Suplente: Jatyr Fritsch Borges.” Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 23.300, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 23.300, de 2021, que nomeia Guilherme Pires para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pagamentos e Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda. Art. 2º NOMEAR GUILHERME PIRES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pagamentos e Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 10/12/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 02044/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4711/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Michael da Silva, matrícula n.º 27123-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 21/03/2016. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 02050/2021- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMARIO DE ACUMULAÇÃO ILICITA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Administrativo Disciplinar Sumário de Acumulação Ilícita nº F 003802/2021, instaurado pela Portaria 01860/2021. Art. 2º A Comissão terá 15(quinze) dias, a partir de 09/12/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 07 de dezembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 02053/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4725/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Eunice Megumi Watanabe, matrícula n.º 16668-5, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de março de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 24/03/2017. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 02054/2021- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMARIO DE ACUMULAÇÃO ILICITA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 3

art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Administrativo Disciplinar Sumário de Acumulação Ilícita nº F 002500/2021, instaurado pela Portaria 01142/2021. Art. 2º A Comissão terá 15(quinze) dias, a partir de 20/12/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 07 de dezembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02055/2021 – RECONDUÇÃO DE SINDICANCIA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º - **RECONDUIZIR**, a Comissão de Sindicância nº F 002927/2020 designada pela Portaria nº 01825/2020, de 02 de setembro de 2020, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02056/2021 – RECONDUÇÃO DE PROCESSO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º - **RECONDUIZIR**, a Comissão Processante nº F 003883/2020 designada pela Portaria nº 02396/2020, de 01 de dezembro de 2020, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de

2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02057/2021 – RECONDUÇÃO DE PROCESSO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º - **RECONDUIZIR**, a Comissão Processante nº F 003882/2020 designada pela Portaria nº 02395/2020, de 01 de dezembro de 2020, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02059/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004076/2021, instaurado pela Portaria 01824/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de férias da presidente da Comissão. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02060/2021- SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002345/2021, instaurado pela Portaria 01099/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 4

PORTARIA Nº 02061/2021- SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002309/2021, instaurado pela Portaria 01081/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02062/2021 – SUBSTITUIR MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Substituir, no Processo Administrativo Disciplinar nº F 004420/2021, a servidora, Patrícia Cavalcante, matrícula 22119-8, pela servidora Claudia Regina Vogel do Amaral, matrícula 22247-0, na função de membro. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. RONALDO FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2063/2021 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo 4761/2021 e com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1 CESSAR O EFEITO da portaria 2313/2020, a partir de 03 de janeiro de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora VANESSA DE BONA SARTOR, matrícula 23690-0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. RAFAEL DE LIMA Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 02064/2021- SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004420/2021, instaurado pela Portaria 01944/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA nº 02065/2021- SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Acumulação Ilícita nº F 003802/2021, instaurado pela Portaria 01860/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02066/2021 – RECONDUÇÃO DE PROCESSO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º - **RECONDUIZIR**, a Comissão Processante nº F 002305/2021 designada pela Portaria nº 01080/2021, de 11 de junho de 2021, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02068/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006489/2019, instaurado pela Portaria 02820/2019, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02069/2021 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICANCIA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 5

Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 003425/2021, instaurado pela Portaria 01565/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração

as Organizações da Sociedade Civil – OSC, instituída pela Portaria Nº 199/SMS/GAB/2020. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 211/SMS/GAB/2021. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/SMF/2021– PMF X POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 23 de outubro de 2021 até 21 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico Nº 047/2021/SMF/ASSJUD, Ofício OE nº 71/SMF/SPO/DSF/GAF/2021/2021 e Deliberação nº 20360/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 291/SMA/DSL/C/2021; **Data de Assinaturas:** 22/10/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, o Sr. Marco Aurélio Medeiros.

PORTRARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; RESOLVE: **Art. 1º NOMEAR** a servidora PATRÍCIA LUIZ DE ARAÚJO, matrícula nº 33769-2, em substituição ao servidor ALOÍSIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2, para exercer as funções de fiscal das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTRATOS E ATAS relacionados em anexo, pertencentes ao Departamento de Assistência Farmacêutica. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação (**Consultar anexo ao final desta edição**). Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 357/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º da Lei Complementar nº 706/2021, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º EXCLUIR as servidoras FABÍOLA VIEIRA, matrícula nº 32781-6, SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS LUIZ, matrícula nº 32644-5, da composição do Órgão Técnico das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Saúde com

PORTRARIA Nº 359/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III da Lei Complementar nº 596/2017, e: **Considerando** os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparéncia” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; **Considerando** a obrigatoriedade do subprincípio da “transparéncia” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:Art. 1º. PUBLICAR** no DOEM – Diário Oficial do Município o “RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS” referente ao mês de setembro do exercício de 2021, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde (**Consultar anexo ao final desta edição**)

PORTRARIA Nº 360/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 6

confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III da Lei Complementar nº 596/2017, e: **Considerando** os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparéncia” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; **Considerando** a obrigatoriedade do subprincípio da “transparéncia” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE:** **Art. 1º.** **PUBLICAR** no DOEM – Diário Oficial do Município o “RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS” referente ao mês de novembro do exercício de 2021, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde (**Consultar anexo ao final desta edição**)

da EBM LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA. Revogando-se portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 725/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA Nº 857/SME/2021 – RACINE COMERCIAL LTDA – EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de leitura Afro Catarinense para atender a Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 726/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização do CONTRATO Nº 899/SME/2021 – CLARO S.A cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dados móveis, com franquia mensal de 20GB com fornecimento de chip, para atender 30.000 (trinta mil) usuários da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA N º 727/2021 - O **Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento das Unidades Educativas Municipais Públicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental no âmbito do Município de Florianópolis. **Resolve:** **Artigo 1º** Fica autorizado o funcionamento da **Escola Básica Municipal Professora Neuza Paula da Silveira – Escola da Infância**, da Rede Pública Municipal de Ensino, situado na rua Maria Luiza da Silva, s/n, Bairro – Ingleses - Florianópolis/SC, CEP 88058-071, com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 024/2021 e nº 028/2021 do Conselho Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 723/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar a funcionária Gabriela Matilde dos Santos, matrícula nº 55973-3” para a fiscalização do CONTRATO nº 806/SME/2020 – CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA-ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviços de obras da reforma e ampliação NEIM ZILDA ARNS. Revogando-se portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 724/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Lucas Favarsi da Costa, matrícula nº. 53124-3 para a fiscalização do CONTRATO nº 823/SME/2020 – CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA – ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviços de obras da reforma e ampliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 7

de Educação, aprovado em 01 de dezembro de 2021. **Artigo 2º** A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental, por prazo indeterminado. **Artigo 3º** Fica estabelecido que, a Escola Básica Municipal Professora Neuza Paula da Silveira - Escola da Infância, será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01997/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Zimmermann da Silva**, matrícula nº 58900-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucilene Morais Agostinho, matrícula nº 33309-3, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01998/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Aparecida T dos Santos**, matrícula nº 58906-3, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 24/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucilene Morais Agostinho, matrícula nº 33309-3, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01999/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Conceicao**, matrícula nº 58912-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 24/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michele Dias da Luz, matrícula nº 55030-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02000/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samara Carolina Menezes**, matrícula nº 58914-4, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 24/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Tridapalli de Almeida, matrícula nº 47479-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02001/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Jose de Borba**, matrícula nº 58901-2, Professor Substituto I (1324) Ingles (002), para no período de 23/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciana Medeiros de Araujo, matrícula nº 54220-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02002/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 8

de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciely Venz Hernandez**, matrícula nº 58920-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Geovana Bernardes de o Salvador, matrícula nº 55842-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02003/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaciara Karoline de Lima Mateus**, matrícula nº 58931-4, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lisiâne Rzatki Morro, matrícula nº 15313-3, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02004/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 58937-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziela da Silva Santana, matrícula nº 30923-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02005/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora **Karine Marques Moreira**, matrícula nº 58875-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 18/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mirtes Aurelia Boaro Santos, matrícula nº 18840-9, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02006/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Georgia Silva Gondim**, matrícula nº 57738-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cinthia Martins Das C Pollmann, matrícula nº 33033-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02007/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Das Gracas Camara Correia De**, matrícula nº 58951-9, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Priscilla Rodrigues Simoes, matrícula nº 54141-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02008/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Das Gracas Camara Correia De**, matrícula nº 58951-9, Professor Substituto III



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 9

(1326) Portugues (001), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Priscilla Rodrigues Simoes, matrícula nº 54141-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02009/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 58948-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elusia de Souza, matrícula nº 30887-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02010/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marli Maria Furtado**, matrícula nº 58930-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gorete de Melo Borges Michette, matrícula nº 55017-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02011/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Lourdes Bosquetti Ferreira**, matrícula nº 58946-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de

01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa de Souza Bernardes Camani, matrícula nº 19951-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02012/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Meri Regina de Lima**, matrícula nº 58947-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa de Souza Bernardes Camani, matrícula nº 19951-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02013/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suzane da Silva Bandeira**, matrícula nº 58956-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiane Alexandre, matrícula nº 22329-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02014/21 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Pires Brum**, matrícula nº 58927-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 10

Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Claudia Barbosa, matrícula nº 33240-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02015/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Silene dos Santos Sacramento**, matrícula nº 58952-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Sandrine Botzan Maria, matrícula nº 55498-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02016/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ieda Dacoregio Kemper**, matrícula nº 58961-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Claudia Barbosa, matrícula nº 33240-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02017/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lais da Costa Inacio**, matrícula nº 55548-7, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 13/09/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20

(vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudineia Alzira da Silva, matrícula nº 14445-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02018/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francieli Pageno de Amorim**, matrícula nº 56226-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mirtes Aurelia Boaro Santos, matrícula nº 18840-9, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02019/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Haddad**, matrícula nº 58950-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria dos Navegantes Santos Vieira, matrícula nº 24850-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02020/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Conceicao**, matrícula nº 58912-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 24/11/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michele Dias da Luz,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 11

matrícula nº 55030-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02021/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Elias Rodrigues**, matrícula nº 57130-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Rosa Maria Pires (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Chaiane Pereira, matrícula nº 21319-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02317/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Pires Brum**, matrícula nº 58927-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02318/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcio Coelho Vieira**, matrícula nº 58750-8, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029) para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02319/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raimundo Nonato de Franca Vieira**, matrícula nº 58953-5, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02320/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raimundo Nonato de Franca Vieira**, matrícula nº 58953-5, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02321/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Pereira dos Santos**, matrícula nº 58934-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02322/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Pereira dos Santos**, matrícula nº 58934-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 12

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 02323/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Luiz**, matrícula nº 58949-7, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interpretar Educacional (079) para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 02324/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 58963-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ADV Nº 02325/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pedro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 58643-9, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 14/10/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02717/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de

02/12/2021, a Portaria nº CTD 00097/21 de 04/02/2021 de **Claudinea Maria Coelho**, matrícula nº 54444-2 para atuar no(a) Neim Tapera (343328), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02718/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2021, a Portaria nº CTD 00653/21 de 09/09/2021 de **Andreia Alves Correia Anselmo**, matrícula nº 58174-7 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225), referente ao período que passa a ser de 06/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02719/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2021, a Portaria nº CTD 00126/21 de 04/02/2021 de **Arlete Franco de Lima**, matrícula nº 54473-6 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02720/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2021, a Portaria nº CTD 00322/21 de 23/02/2021 de **Maria de Fatima Costa Ferreira**, matrícula nº 55719-6 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02721/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 13

07/05/2021, a Portaria nº ADS 00929/21 de 02/03/2021 de **Deyse Cristina Mariano**, matrícula nº 55790-0 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02722/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00930/21 de 02/03/2021 de **Deyse Cristina Mariano**, matrícula nº 55790-0 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02723/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2021, a Portaria nº ADS 01177/21 de 20/05/2021 de **Leila Chagas Viganigo**, matrícula nº 56642-0 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 20/05/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02724/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2021, a Portaria nº ADS 01188/21 de 24/05/2021 de **Stephanie Cristina Nunes da Silva**, matrícula nº 56891-0 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 24/05/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02725/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/09/2021, a Portaria nº ADS 01462/21 de 09/08/2021 de **Gracieli de Jesus**, matrícula nº 57182-2 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02726/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/09/2021, a Portaria nº ADS 01497/21 de 11/08/2021 de **Arlene Dalila Gonzaga Tavares**, matrícula nº 57663-8 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02727/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2021, a Portaria nº CTD 00660/21 de 09/09/2021 de **Larissa Cristina Coelho**, matrícula nº 58199-2 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 08/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02728/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/12/2021, a Portaria nº CTD 00505/21 de 25/06/2021 de **Maria Ozana Pavunate Simoes**, matrícula nº 57256-0 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319), referente ao período que passa a ser de 24/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 14

PORTARIA ALT Nº 02729/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº CTD 00133/21 de 04/02/2021 de **Mylena Louise dos Santos**, matrícula nº 54480-9 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02730/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2021, a Portaria nº ADS 01744/21 de 16/09/2021 de **Gabriela Carolina Luiz**, matrícula nº 58285-9 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 13/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02731/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/08/2021, a Portaria nº ADS 01345/21 de 28/06/2021 de **Eledir Vita Lopes**, matrícula nº 57207-1 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 21/06/2021 a 02/11/2021 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02732/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº ADS 01814/21 de 30/09/2021 de **Elizabehet Veloso Pimentel**, matrícula nº 57245-4 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 29/09/2021 a 02/11/2021 por estar em licença premio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02733/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/08/2021, a Portaria nº ADS 01475/21 de 11/08/2021 de **Ivileti Berthier Baggio**, matrícula nº 57636-0 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 a 02/11/2021 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02734/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº ADS 01851/21 de 07/10/2021 de **Mayara Janet Lobo**, matrícula nº 58569-6 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), referente ao período que passa a ser de 07/10/2021 a 02/11/2021 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02735/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº ADS 01852/21 de 07/10/2021 de **Mayara Janet Lobo**, matrícula nº 58569-6 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), referente ao período que passa a ser de 07/10/2021 a 02/11/2021 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02736/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2021, a Portaria nº ADS 01316/21 de 18/06/2021 de **Andreia da Silva Heck**, matrícula nº 57042-7 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), referente ao período que passa a ser de 16/06/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 15

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02737/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº ADS 01820/21 de 01/10/2021 de **Cristina S Thiago Lentz**, matrícula nº 58483-5 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02738/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº ADS 01821/21 de 01/10/2021 de **Cristina S Thiago Lentz**, matrícula nº 58483-5 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02739/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/11/2021, a Portaria nº ADS 01867/21 de 11/10/2021 de **Ana Paula Lamego Souza**, matrícula nº 58612-9 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 11/10/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02740/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/11/2021, a Portaria nº ADS 01859/21 de 08/10/2021 de **Sabrina Cristina Floriano**, matrícula nº 58594-7 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 08/10/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de

novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02741/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2021, a Portaria nº CTD 00708/21 de 30/09/2021 de **Janaina Valle Gentil da Silveira**, matrícula nº 54352-7 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02742/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2021, a Portaria nº ADS 01660/21 de 06/09/2021 de **Clarice de Azevedo Moraes Bublitz**, matrícula nº 58144-5 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02743/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2021, a Portaria nº ADS 01661/21 de 06/09/2021 de **Clarice de Azevedo Moraes Bublitz**, matrícula nº 58144-5 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02745/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2021, a Portaria nº ADS 00826/21 de 22/02/2021 de **Gabriela Sabrina Vazquez do Amaral**, matrícula nº 54739-5 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 16

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02746/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2021, a Portaria nº ADS 01708/21 de 13/09/2021 de **Rejane Chaves**, matrícula nº 58182-8 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), referente ao período que passa a ser de 13/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02747/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº ADS 00637/21 de 04/02/2021 de **Lilian de Almeida**, matrícula nº 54754-9 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02748/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/09/2021, a Portaria nº CTD 00615/21 de 26/08/2021 de **Mayara Gabrielle Silva Costa**, matrícula nº 57909-2 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), referente ao período que passa a ser de 20/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02749/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2021, a Portaria nº ADS 01678/21 de 08/09/2021 de **Marcia Luzia Martins**, matrícula nº 58165-8 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), referente ao período que passa a ser de 02/09/2021 a 17/12/2021 por estar

em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02750/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/05/2021, a Portaria nº ADS 01145/21 de 02/05/2021 de **Angela Vanessa da Rosa de Souza**, matrícula nº 56694-2 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), referente ao período que passa a ser de 30/04/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02753/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/11/2021, a Portaria nº ADS 01791/21 de 23/09/2021 de **Cristiane Souza**, matrícula nº 54755-7 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 21/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para acompanhamento do cônjuge (18) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02754/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/11/2021, a Portaria nº ADS 01792/21 de 23/09/2021 de **Cristiane Souza**, matrícula nº 54755-7 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 21/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para acompanhamento do cônjuge (18) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02755/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/08/2021, a Portaria nº ADS 01424/21 de 09/07/2021 de **Karine Mara Pedroso da Silva**, matrícula nº 57479-1 para atuar no(a) Neim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 17

Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 07/07/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02756/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/08/2021, a Portaria nº ADS 01425/21 de 09/07/2021 de **Karine Mara Pedroso da Silva**, matrícula nº 57479-1 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 07/07/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02757/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2021, a Portaria nº ADS 01866/21 de 11/10/2021 de **Karla Simas**, matrícula nº 55433-2 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 11/10/2021 a 03/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02758/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/09/2021, a Portaria nº CTD 00621/21 de 31/08/2021 de **Maria Aparecida Soares**, matrícula nº 58081-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 30/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02759/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº CTD 00306/21 de 22/02/2021 de **Jessica dos Santos Bairrao**, matrícula nº 55716-1 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02760/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01358/21 de 30/06/2021 de **Sheila Cristina R Mariano Costa**, matrícula nº 56229-7 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 18/06/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02761/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/09/2021, a Portaria nº ADS 01465/21 de 09/08/2021 de **Sheila Cristina R Mariano Costa**, matrícula nº 56229-7 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 09/08/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02762/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/12/2021, a Portaria nº CTD 00589/21 de 12/08/2021 de **Fernanda Silva**, matrícula nº 57806-1 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 12/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02763/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 18

10/12/2021, a Portaria nº ADS 01562/21 de 25/08/2021 de **Emiliane Rute Ramos**, matrícula nº 57935-1 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), referente ao período que passa a ser de 23/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02764/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/11/2021, a Portaria nº ADS 01906/21 de 27/10/2021 de **Caroline Bonassa**, matrícula nº 58676-5 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 03/11/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02765/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/12/2021, a Portaria nº CTD 00753/21 de 05/11/2021 de **Maria Medianeira Cassenote Martins**, matrícula nº 58808-3 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/11/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02766/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/09/2021, a Portaria nº CTD 00593/21 de 12/08/2021 de **Jucileia Lourdeci da Costa**, matrícula nº 57799-5 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 10/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02767/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00302/21 de 22/02/2021 de **Luandra de Cassia Silva**, matrícula nº 55745-5 para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02768/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00360/21 de 02/03/2021 de **Micheli Celso da Silveira**, matrícula nº 55722-6 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02769/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2021, a Portaria nº CTD 00166/21 de 04/02/2021 de **Priscila Haddad**, matrícula nº 54514-7 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02770/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/12/2021, a Portaria nº CTD 00014/21 de 04/02/2021 de **Ana Maria Alves da Silva de Farias**, matrícula nº 54361-6 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 19

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02771/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/12/2021, a Portaria nº ADS 01928/21 de 03/11/2021 de **Aline Soares Barreto Pinto**, matrícula nº 57825-8 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), referente ao período que passa a ser de 05/11/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02772/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2021, a Portaria nº ADS 01569/21 de 26/08/2021 de **Felipe Menegassi de Sales**, matrícula nº 57743-0 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 19/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02773/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº ADS 01521/21 de 12/08/2021 de **Francieli Russi Knuppel**, matrícula nº 57698-0 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 05/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02774/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº ADS 01686/21 de 09/09/2021 de **Tatyane Vidal Santana de Oliveira**, matrícula nº 57683-2 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 04/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de

dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02775/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/12/2021, a Portaria nº ADS 01866/21 de 11/10/2021 de **Karla Simas**, matrícula nº 55433-2 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), referente ao período que passa a ser de 11/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02776/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº CTD 00098/21 de 04/02/2021 de **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula nº 54445-0 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02777/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/12/2021, a Portaria nº ADS 01872/21 de 13/10/2021 de **Rosangela de Moraes Trindade**, matrícula nº 57767-7 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), referente ao período que passa a ser de 13/10/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02778/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/12/2021, a Portaria nº CTD 00588/21 de 11/08/2021 de **Monique Andreia da Silva**, matrícula nº 54424-8 para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), referente ao período que passa a ser de 11/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 20

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02779/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/12/2021, a Portaria nº ADS 01755/21 de 20/09/2021 de **Glauco Prado Bueno Ardenghi**, matrícula nº 58313-8 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 17/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02780/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2021, a Portaria nº ADS 01130/21 de 20/04/2021 de **Rosegler Feijo**, matrícula nº 56425-7 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 19/04/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02781/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2021, a Portaria nº ADS 01096/21 de 01/04/2021 de **Rosegler Feijo**, matrícula nº 56425-7 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 29/03/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02782/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/07/2021, a Portaria nº CTD 00524/21 de 01/07/2021 de **Josenilda dos Santos Silva Oliveira**, matrícula nº 57281-0 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 25/06/2021 a 17/12/2021 por estar em

licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02783/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/12/2021, a Portaria nº CTD 00727/21 de 11/10/2021 de **Franciele de Souza Pedroso**, matrícula nº 58608-0 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 11/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02784/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/10/2021, a Portaria nº CTD 00700/21 de 28/09/2021 de **Juliana Venturi Dutra**, matrícula nº 57478-3 para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), referente ao período que passa a ser de 01/10/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02785/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/12/2021, a Portaria nº ADS 01858/21 de 08/10/2021 de **Eliana Cecilia Del Rio Prado**, matrícula nº 57797-9 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), referente ao período que passa a ser de 08/10/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02786/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/06/2021, a Portaria nº CTD 00071/21 de 04/02/2021 de **Kamila Moraes Pereira**, matrícula nº 54418-3 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 21

que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02787/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/12/2021, a Portaria nº CTD 00641/21 de 03/09/2021 de **Vanda Aparecida Maurino Vigano**, matrícula nº 56641-1 para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 03/09/2021 a 17/12/2021 por estar em gestação/amamentação (29) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02788/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2021, a Portaria nº CTD 00498/21 de 23/06/2021 de **Taina de Assis Freitas**, matrícula nº 57217-9 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218), referente ao período que passa a ser de 21/06/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02789/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/07/2021, a Portaria nº CTD 00526/21 de 01/07/2021 de **Beatriz Marina Silva de Lima**, matrícula nº 57323-0 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), referente ao período que passa a ser de 28/06/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02790/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº CTD 00484/21 de 18/06/2021 de **Renata Odete Antunes**, matrícula

nº 57174-1 para atuar no(a) Neim Jardim Atlântico (343237), referente ao período que passa a ser de 17/06/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02791/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2021, a Portaria nº CTD 00074/21 de 04/02/2021 de **Jessica Cristina Regis**, matrícula nº 54421-3 para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02792/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/12/2021, a Portaria nº CTD 00577/21 de 09/08/2021 de **Joisen Antunes**, matrícula nº 57690-5 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 03/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02793/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01006/21 de 05/03/2021 de **Angela Maria Costa Conceicao**, matrícula nº 55786-2 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245), referente ao período que passa a ser de 01/03/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02794/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2021, a Portaria nº CTD 00213/21 de 04/02/2021 de **Jocelia Ferreira**, matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 22

54559-7 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02795/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/12/2021, a Portaria nº ADS 01392/21 de 06/07/2021 de **Susana Correa Pires Dalsasso**, matrícula nº 57239-0 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 21/06/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02796/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/12/2021, a Portaria nº ADS 01517/21 de 12/08/2021 de **Alessandra Helena Campos**, matrícula nº 57778-2 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 09/08/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02797/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/11/2021, a Portaria nº ADS 01840/21 de 05/10/2021 de **Claudia Maria Muca de Araujo**, matrícula nº 57922-0 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02798/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/12/2021, a Portaria nº ADS 01657/21 de 06/09/2021 de **Adriana Aparecida Fernandes**,

matrícula nº 57681-6 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02799/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/12/2021, a Portaria nº ADS 01880/21 de 15/10/2021 de **Sandriela de Souza**, matrícula nº 58663-3 para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro II (126) , referente ao período que passa a ser de 18/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02800/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/12/2021, a Portaria nº CTD 00724/21 de 08/10/2021 de **Alessandra Santana**, matrícula nº 58622-6 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 08/10/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02801/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/10/2021, a Portaria nº ADS 01649/21 de 06/09/2021 de **Silvia Rosinha dos Santos Brum**, matrícula nº 58019-8 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 26/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02802/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº ADS 01923/21 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 23

29/10/2021 de **Magna Saraiva Silva**, matrícula nº 57923-8 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/11/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02803/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2021, a Portaria nº ADS 01393/21 de 07/07/2021 de **Alessandra Rover**, matrícula nº 57420-1 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211), referente ao período que passa a ser de 02/07/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02804/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2021, a Portaria nº ADS 01394/21 de 07/07/2021 de **Alessandra Rover**, matrícula nº 57420-1 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211), referente ao período que passa a ser de 02/07/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02805/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/12/2021, a Portaria nº ADS 01536/21 de 13/08/2021 de **Jakeline dos Santos**, matrícula nº 56903-8 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 13/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença amamentação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02806/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de

06/12/2021, a Portaria nº ADS 01537/21 de 13/08/2021 de **Jakeline dos Santos**, matrícula nº 56903-8 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 13/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença amamentação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02807/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/08/2021, a Portaria nº ADS 01463/21 de 09/08/2021 de **Josiane Pacce**, matrícula nº 57445-7 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 05/07/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02808/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/07/2021, a Portaria nº ADS 01396/21 de 07/07/2021 de **Josiane Pacce**, matrícula nº 57445-7 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 05/07/2021 a 17/12/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02809/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00510/21 de 04/02/2021 de **Eliane Lima Brenner**, matrícula nº 54235-0 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORATARIA ALT Nº 02810/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº ADS 00833/21 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 24

22/02/2021 de **Natasha Jorge Freitas**, matrícula nº 55802-8 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02811/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2021, a Portaria nº ADS 01865/21 de 11/10/2021 de **Rafael Rossi Viegas**, matrícula nº 54867-7 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 13/10/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02812/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/12/2021, a Portaria nº ADS 01466/21 de 09/08/2021 de **Pamela Caroline Scher**, matrícula nº 55480-4 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02813/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/12/2021, a Portaria nº ADS 01839/21 de 05/10/2021 de **Celio Roberto da Silva**, matrícula nº 58535-1 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 04/10/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02814/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº ADS 01504/21 de

11/08/2021 de **Maristela Gamba**, matrícula nº 57596-8 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), referente ao período que passa a ser de 10/12/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02815/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/12/2021, a Portaria nº ADS 01464/21 de 09/08/2021 de **Kamyla Maura Possas**, matrícula nº 57598-4 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02816/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 01339/21 de 25/06/2021 de **Shirley Maria Lima Vieira da Silva**, matrícula nº 56693-4 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 24/06/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02817/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2021, a Portaria nº ADS 01606/21 de 01/09/2021 de **Shirley Maria Lima Vieira da Silva**, matrícula nº 56693-4 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 31/08/2021 a 17/12/2021 por estar em licença tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTEIRA ALT Nº 02818/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 25

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2021, a Portaria nº ADS 00583/21 de 04/02/2021 de **Larissa Brissow**, matrícula nº 55214-3 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02819/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/11/2021, a Portaria nº ADS 01036/21 de 11/03/2021 de **Marlilete Terezinha de Abreu**, matrícula nº 55824-9 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 licença especial. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01531/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/11/2021, da Portaria nº ADV 02169/21 de 05/10/2021, de **Nadia Pereira dos Santos**, matrícula nº 58526-2, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01532/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/11/2021, da Portaria nº ADS 01922/21 de 29/10/2021, de **Caroline Garlet de Oliveira**, matrícula nº 58737-0, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01533/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/11/2021, da Portaria nº ADS 01919/21 de 29/10/2021, de **Karen Fabiola Navarro Sotomayor**,

matrícula nº 58409-6, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01534/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/11/2021, da Portaria nº ADS 00771/21 de 08/02/2021, de **Maria Eduarda Hojnacki Costa**, matrícula nº 54147-8, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01535/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/10/2021, da Portaria nº CTD 00121/21 de 04/02/2021, de **Geziele Brisola**, matrícula nº 54468-0, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01536/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/11/2021, da Portaria nº ADV 00582/21 de 04/02/2021, de **Luiz Fernando de Carvalho**, matrícula nº 54232-6, lotado no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01537/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2021, da Portaria nº ALT 02598/21 de 05/11/2021, de **Deyse Cristina Mariano**, matrícula nº 55790-0, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 26

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01538/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2021, da Portaria nº ALT 02599/21 de 05/11/2021, de **Deyse Cristina Mariano**, matrícula nº 55790-0, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01539/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/11/2021, da Portaria nº ADV 00583/21 de 04/02/2021, de **Luiz Fernando de Carvalho**, matrícula nº 54232-6, lotado no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01540/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/12/2021, da Portaria nº ADS 01807/21 de 28/09/2021, de **Tania Maria Fae**, matrícula nº 58420-7, lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01542/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/10/2021, da Portaria nº ALT 02481/21 de 25/10/2021, de **Gabriela Carolina Luiz**, matrícula nº 58285-9, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01543/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/11/2021, da Portaria nº CEF 01492/21 de

16/11/2021, de **Mariane Bernardo Feltrim**, matrícula nº 54493-0, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01544/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/11/2021, da Portaria nº CTD 00698/21 de 27/09/2021, de **Mariane Bernardo Feltrim**, matrícula nº 54493-0, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01545/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/11/2021, da Portaria nº ADS 01949/21 de 11/11/2021, de **Suzane da Silva Bandeira**, matrícula nº 58837-7, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01546/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/11/2021, da Portaria nº ADS 01950/21 de 11/11/2021, de **Suzane da Silva Bandeira**, matrícula nº 58837-7, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01547/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/11/2021, da Portaria nº ADS 01935/21 de 05/11/2021, de **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 58778-8, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 27

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01548/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/11/2021, da Portaria nº ADS 01934/21 de 05/11/2021, de **Maria de Lourdes Bosquetti Ferreira**, matrícula nº 58774-5, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01549/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº CTD 00704/21 de 29/09/2021, de **Rosangela Pires Brum**, matrícula nº 54487-6, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01550/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/11/2021, da Portaria nº ADS 01722/21 de 13/09/2021, de **Rafaella Niemann Rosa Favato**, matrícula nº 58269-7, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01551/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº ADV 02131/21 de 28/09/2021, de **Renata Cantisani Rivas**, matrícula nº 58425-8, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01552/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/11/2021, da Portaria nº ADS 01972/21 de

18/11/2021, de **Karine Marques Moreira**, matrícula nº 58875-0, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01553/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº CTD 00664/21 de 10/09/2021, de **Juliana Farias dos Santos**, matrícula nº 58237-9, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01554/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/12/2021, da Portaria nº ADV 02199/21 de 07/10/2021, de **Apolo Vincent Silva de Oliveira**, matrícula nº 58077-5, lotado no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) , Eja Contíente II (093) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01555/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº ADV 00407/21 de 04/02/2021, de **Jessyka Amanda Pinter**, matrícula nº 55052-3, lotada no(a) Neim Franklin Cascaes (343240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01556/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº ADV 00408/21 de 04/02/2021, de **Jessyka Amanda Pinter**, matrícula nº 55052-3, lotada no(a) Neim Franklin Cascaes (343240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 28

contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01557/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/12/2021, da Portaria nº ADV 01682/21 de 16/07/2021, de **Gisele Vieira Nunes**, matrícula nº 54748-4, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01558/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/12/2021, da Portaria nº CTD 00659/21 de 09/09/2021, de **Giulia Elida dos Santos Oliveira**, matrícula nº 58178-0, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01560/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/09/2021, da Portaria nº ADS 01742/21 de 16/09/2021, de **Lais da Costa Inacio**, matrícula nº 55548-7, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01561/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/12/2021, da Portaria nº CTD 00475/21 de 16/06/2021, de **Vanessa Aparecida Starosky**, matrícula nº 57083-4, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01562/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir

de 17/11/2021, da Portaria nº ADS 01969/21 de 17/11/2021, de **Francieli Pagano de Amorim**, matrícula nº 56226-2, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01563/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/12/2021, da Portaria nº ADS 00843/21 de 23/02/2021, de **Luiza Figueiredo Bertoluci**, matrícula nº 55738-2, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01564/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/10/2021, da Portaria nº CTD 00645/21 de 06/09/2021, de **Francisco Ferreira Campos Neto**, matrícula nº 58153-4, lotado no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01565/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/11/2021, da Portaria nº ADS 01999/21 de 23/11/2021, de **Rosana Conceicao**, matrícula nº 58912-8, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01566/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2021, da Portaria nº CTD 00731/21 de 13/10/2021, de **Giane Janete Machado Patricio**, matrícula nº 56031-6, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) por alteração do titular da vaga.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 29

na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01567/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2021, da Portaria nº ADS 01945/21 de 09/11/2021, de **Patricia Westphal Ghidi Esmeraldino**, matrícula nº 58053-8, lotada no(a) Neim Jardim Atlântico (343237) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01568/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/12/2021, da Portaria nº ALT 02789/21 de 02/12/2021, de **Beatriz Marina Silva de Lima**, matrícula nº 57323-0, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01569/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2021, da Portaria nº ADS 01302/21 de 14/06/2021, de **Adriana Elias Rodrigues**, matrícula nº 57130-0, lotada no(a) Neim Rosa Maria Pires (343208) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01570/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2021, da Portaria nº ADV 01823/21 de 16/08/2021, de **Gislaine Alves dos Santos**, matrícula nº 57785-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01571/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2021, da Portaria nº ADV 01824/21 de 16/08/2021, de **Gislaine Alves dos Santos**, matrícula nº 57785-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01572/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADS 00155/21 de 04/02/2021, de **Camila Bonet**, matrícula nº 54910-0, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01573/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADS 01931/21 de 04/11/2021, de **Mayara Vaz Rocha**, matrícula nº 58439-8, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01574/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADS 01983/21 de 19/11/2021, de **Gilvana Lucia de Santana**, matrícula nº 58882-2, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01575/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/12/2021, da Portaria nº ADS 01923/21 de 29/10/2021, de **Magna Saraiva Silva**, matrícula nº 57923-8, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 30

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01576/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/11/2021, da Portaria nº ADS 01806/21 de 28/09/2021, de **Karen Fabiola Navarro Sotomayor**, matrícula nº 58409-6, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01577/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/12/2021, da Portaria nº ADV 00132/21 de 04/02/2021, de **Liane Cristina Silvestre Cabola**, matrícula nº 54947-9, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01578/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/10/2021, da Portaria nº CEF 01437/21 de 29/10/2021, de **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 57140-7, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01579/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADV 02035/21 de 10/09/2021, de **Talita Alves de Azevedo**, matrícula nº 58181-0, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01580/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADV 02036/21 de 10/09/2021, de **Talita Alves de Azevedo**, matrícula nº 58181-0, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01581/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº CTD 00634/21 de 02/09/2021, de **Gabriela Carolina Luiz**, matrícula nº 58010-4, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) nos termos da Portaria nº 036/18. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01582/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2021, da Portaria nº ADV 02214/21 de 13/10/2021, de **Pedro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 58643-9, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01583/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2021, da Portaria nº ADV 01528/21 de 14/06/2021, de **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 57140-7, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01584/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/12/2021, da Portaria nº ADS 01943/21 de 09/11/2021, de **Juliana Farias dos Santos**, matrícula nº 58816-4, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 31

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.
MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01585/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/12/2021, da Portaria nº ADV 01472/21 de 08/06/2021, de **Luciana Manoela da S Trauczynski**, matrícula nº 54821-9, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01586/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/12/2021, da Portaria nº ADV 00887/21 de 04/02/2021, de **Luciana Manoela da S Trauczynski**, matrícula nº 54821-9, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01587/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/12/2021, da Portaria nº CTD 00705/21 de 29/09/2021, de **Michelle Pessoa Bastos**, matrícula nº 58460-6, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01588/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/12/2021, da Portaria nº ADS 00152/21 de 04/02/2021, de **Andressa Ceni Lopes**, matrícula nº 55443-0, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01589/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/12/2021, da Portaria nº ADS 00153/21 de 04/02/2021, de **Andressa Ceni Lopes**, matrícula nº 55443-0, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01590/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/01/2022, da Portaria nº ADV 00397/21 de 04/02/2021, de **Thayse do Carmo Junckes**, matrícula nº 55311-5, lotada no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100), Cons Com Coloninha (018) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00775/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, de **Geziele Brisola**, matrícula nº 54468-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 27/10/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 24 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00776/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, de **Sheron Jurema Porto**, matrícula nº 58940-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Yolanda Ribeiro Bassetti, matrícula nº 28565-0, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00777/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 32

09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Cristina dos Santos Vieira**, matrícula nº 58941-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kelly Cristina de Brida Borges, matrícula nº 25103-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00778/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Mota da Silva**, matrícula nº 56861-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 30 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00779/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Karla Marina Coelho Barbosa**, matrícula nº 58942-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00780/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Fabiane Neves Neri Acioly**, matrícula nº 58200-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00781/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Taina Bernardo Monteiro**, matrícula nº 58955-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/12/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Geovana Bernardes de o Salvador, matrícula nº 55842-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00782/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Francisco Ferreira Campos Neto**, matrícula nº 58153-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/10/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00783/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto nº 12.055, de 28/08/2013, **Giane Janete Machado Patrício**, matrícula nº 56031-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/12/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de dezembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de absorvente íntimo a serem distribuídos às meninas da rede de ensino que estão em idade menstrual da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Dia 22 de dezembro de 2021, às 17h30min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 923/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** D & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); **Vigência:** prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Daniela Tortelli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 924/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** EDP – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.664.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Diego Nicoleit.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 925/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de

Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** JULIUS PEREZ BATISTA – ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Julius Perez Batista.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 926/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** SEMCAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Moacir Dalbosco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 927/SMI/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** SOCIMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA – EPP; **Valor:** valor total do presente Contrato é de R\$ 863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 34

Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Itamir Timoteo da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 928/SMI/2021; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os veículos e equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 307/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01; Funcional: 15.122.0112 / 15.451.0105; Projeto/Atividade: 2.380 / 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Lourival Nicoletti.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE TERCEIRA SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 463/SMA/DSLC/2021. O Pregoeiro comunica que a retomada sessão do Pregão Presencial nº 463/SMA/DSLC/2021 que tem por objeto a "Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos especializados de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental da Beira Mar Continental, no segmento compreendido entre a Ponte Hercílio Luz e o Rio Büchler (divisa com o município de São José), com extensão de 4,5km." ocorrerá em 14 de dezembro de 2021, a partir das 16h no seguinte endereço: Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1123/SMCAM/2020 – PMF X STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, acréscimo quantitativo e acréscimo qualitativo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e

condições, renovando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 23 de fevereiro de 2022 e término em 22 de abril de 2023, com fundamento inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 291/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 2036/2021 do Comitê Gestor de Governo e no OE 211/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 767.274,10 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 134.134,61 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 17,48196%; Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 57.550,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), que corresponde ao percentual de 7,50070%; Valor do Contrato com os Acréscimos: R\$ 958.959,69 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a um acréscimo total de 24,98266% ao Contrato original. Os acréscimos quantitativos e qualitativos têm fundamento no art. 65, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer Jurídico nº 291/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 2036/2021 do Comitê Gestor de Governo e no OE 211/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 360/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 09/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, por procuração o Sr. João Augusto Farias Branco.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/SMI/2020 – PMF X PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como a inclusão de dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 26 de junho de 2022, e o prazo de execução com início em 27 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 35

2021 e término em 26 de junho de 2022, com fundamento no inciso II e §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 273/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 221/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e pela Fonte de Recurso: 402 (FINISA II).” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e pelas Fontes de Recursos: 402 (FINISA II) / 401 (FINISA I).” A presente alteração possui fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 316/SMI/GAB/ASSJUR/2021 e no OE nº 383/SMI/GAB/CONTRAOS/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 969/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 09/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, por procuração o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/SMI/2020 – PMF X AJ MONTAGEM E SERRALHERIA EIRELI – EPP; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo quantitativo de valor do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.864.533,82 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); Valor da Supressão: R\$ 121.420,03 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos), que corresponde ao percentual de (-) 6,51208%.

Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 345.504,46 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 18,53034%. Valor do Contrato com a Supressão e Acréscimo: R\$ 2.360.515,85 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a um percentual total de 26,60086% ao Contrato original. A supressão e o acréscimo quantitativo têm fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, do Parecer nº 288/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 2040/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 189/SMI/GAB/LICITACOES/2021 partes integrantes deste aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 187/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 09/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Adenilson Junckes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/SMDU/2012 – PMF X SINERGY NOVAS MÍDIAS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de gestor no Preâmbulo do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: O Preâmbulo do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VENCEDORA (...); Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0023-59, com sede à Av. Gustavo Richard, nº 5000 - 3º andar, centro de Florianópolis, Santa Catarina, neste ato representada pelo secretário o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes, inscrito no CPF sob o nº 5XX.XXX.XXX-XX, a partir de agora, denominado simplesmente CONCEDENTE, (...); (...) neste ato por seus sócios o 1ºSr. Luiz Eduardo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 6XX.XXX.XXX-XX, e o 2ºSr. Régis Augusto Menezes de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 5XX.XXX.XXX-XX, (...); Com fundamento na Lei complementar N. 706, de 27 de janeiro de 2021. Estabelece direitos iguais a todos os servidores e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 36

empregados da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, atualiza a estrutura organizacional, altera as leis complementares N. 500/2014; 574/2016; 606/2017; 189/2005; 618/2017; 310/2007; 034/1999; 063/2003; e as Leis 1.494/1977; 4.645/1995; 8.130/2010, no Ofício OE 432/SMDU/GAB/ASSJUR/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 291/SMAP/DLC/2009; **Data de Assinatura:** 23/09/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal De Segurança Pública: Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes, e pela empresa o Sr. Luiz Eduardo Ferreira, e o Sr. Régis Augusto Menezes de Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 929/FUMDEC/2021; **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de maquinários do tipo Escavadeiras Hidráulicas, Pá Carregadeira e Caçambas basculantes com operadores, motoristas, combustível, manutenção e apoio de serventes para executar ação demolitória em edificações em situação de colapso parcial executada em agosto de 2021 sito à Rua Fermino Manoel Zeferino – Dunas Ingleses – Coordenadas S27°26'37.23" O 48°22'3044"; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 581/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** GUSTAVO ALBERTO SAGAZ – ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 296.996,02 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos); **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação; O prazo de execução será de 02 (dois) meses, de acordo com o cronograma, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Atividade: 6.683 – Programa de Amparo Emerg. A Eventos Adv. Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal da Defesa Civil de Florianópolis - FUMDEC, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e pela empresa, o Sr. Gustavo Alberto Sagaz.

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; publica TERMO DE CORREÇÃO 004/PMF/SMSP/SUSP/2021 que da desistência de requerente homologado no editai 004/PMF/SMSP/SUSP/2021 de temporada de verão 2021/2022. O documento pode ser encontrado no anexo desta edição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos (lixo domiciliar) através de embarcação, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC, Dia 23 de dezembro de 2021 às 17h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 084/SMPU/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 8º, III da Lei Complementar nº. 706/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparéncia, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparéncia denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, **RESOLVE:** Art. 1º. Publicar o “Demonstrativo do Resultado Mensal do Convênio de Trânsito n. 0005/DETRAN/ ASJUR/2021” referente ao mês de novembro do exercício de 2021, conforme cláusula segunda, “p” do presente convenio, nos termos do que é apresentado no ANEXO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura de Florianópolis que são encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, Dia 27 de dezembro de 2021 às



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 37

13h30min. Endereço eletrônico:
<http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 414/SMA/DSLC/2021 - A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência nº 414/SMA/DSLC/2021 sofreu retificação. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informase, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 13/01/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 858/FMS/2021– PMF X PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e inclusão no quadro de endereços das unidades de saúde na Cláusula 2.2.1.1., previsto nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.3 do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO NO QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE NA CLÁUSULA 2.2.1.1: Fica alterado do Item 2.2.1.1 Quadro de endereço das Unidades de Saúde da Cláusula Segunda do Contrato 858/FMS/2021, passa a vigorar com as seguintes atualizações: “(...);

| Unidade de Saúde | Endereço |
|--------------------|--|
| CAPS AD Continente | Rua Gualberto Senna, nº 300 - Jardim Atlântico, Florianópolis - SC, 88095-256. |

(...)”. Fica incluso do Item 2.2.1.1 Quadro de endereço das Unidades de Saúde da Cláusula Segunda do Contrato 858/FMS/2021, passa a vigorar com as seguintes atualizações: Pontos relacionados com a administração municipal do serviço de SAMU:

| Unidade de Saúde | Endereço |
|--|---|
| Ponto de apoio ao SAMU – Norte da Ilha – Junto aos Bombeiros | Rua Francisco Fausto Martins, SN, Bairro Vargem Grande. |
| Ponto de apoio ao SAMU – Sul da Ilha – Juntos aos Bombeiros | Rodovia Francisco Magno Vieira, SC 405, SN, Bairro Fazenda Rio Tavares. |

| | |
|--|---|
| Ponto de apoio ao SAMU no Centro – Junto aos Bombeiros | Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, 970, Bairro Trindade. |
| Ponto de apoio ao SAMU no Continente – Junto aos Bombeiros | Avenida Santos Saraiva, 296, Bairro Estreito. |

Pontos de coleta relativo ao Drive Thru de Vacinação contra COVID-19:

| Unidade de Saúde | Endereço |
|--|--|
| Drive Thru de Vacinação COVID-19 na UFSC – campus Trindade. | R. Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, 570 – Pantanal, Florianópolis – SC, 88040-535 |
| Ponto Fixo de Vacinação COVID-19 no SEAD UFSC. | Rua Dom Joaquim, 757 – Centro, Florianópolis – SC, 88015-310 |
| Ponto Fixo de vacinação COVID-19 no Centro de Eventos Luís Henrique da Silveira. | Rodovia SC-401, Km 01, S/N Trevo de – Canasvieiras, Florianópolis – SC, 88054-200 |
| Drive Thru de Vacinação COVID-19 Beira Mar Continental. | Avenida Cláudio A. Barbora, nº 24 – Balneário, Florianópolis – SC, 88075-220. |
| Ponto Fixo de Vacinação COVID-19 – Estádio Orlando Scarpelli. | Rua Humaitá, nº 194 – Estreito – SC, 88070-730 |
| Ponto Fixo de Vacinação COVID-19 no antigo aeroporto do Sul da Ilha. | Avenida Diomício Freitas, Rodovia João Nilson Zunino. |

Pontos de coleta referente ao serviço do LAMUF:

| Unidade de Saúde | Endereço |
|---|---|
| Centro de Testagem Distrital – CTD Centro – passarela Nego Quirido. | Centro, Florianópolis – SC, 88010-400 |
| Centro de Testagem Distrital – CTD | Rua Francisco Faustino Martins, Canasvieiras. |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 38

| | |
|---|--|
| Norte – UBS Canasvieiras. | |
| Centro de Testagem Distrital – CTD Sul. | Anexo no Estádio do Avaí, Carianos, Florianópolis - SC |
| LAMUF Jardim Atlântico. | Rua Manuel Pizzolatti, 273, Bairro Jardim Atlântico. |

Ponto de apoio de coleta:

| Unidade de Saúde | Endereço |
|------------------|--|
| COMCAP | Rodovia Admar Gonzaga, nº. 72 – SC 404, Itacorubi – CEP: 88034-900 |

Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 398/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e no Ofício OE 382/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 513/SMA/DSLC/2021; **Data das Assinaturas:** 29/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Bruno Forissier e o Sr. Francisco Celso Dal Rio Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - Objeto: Aquisição de Microcomputadores para a Câmara Municipal de Florianópolis. Entrega dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 21/12/2021 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 13:45 até às 14:00 horas do dia 21/12/2021. Abertura dos envelopes: Às 14:00 horas do dia 21/12/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. Ney Carlos Luz Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviço de substituição das janelas instaladas no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS

DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME. - CNPJ Nº 22.688.622/0001-97. Valor do Contrato: R\$ 1.053.906,66 (hum milhão, cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 03 de dezembro do corrente. Florianópolis, 03 de dezembro de 2021 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa para modernização dos 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 02.797.782/0001-67. Valor do Contrato: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência do Contrato: 90 (cento e oitenta) dias a partir do dia 06 de dezembro do corrente. Florianópolis, 06 de dezembro de 2021 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA. CNPJ da Contratada: 23.112.748/0001-81. Objeto: Cessão dos Direitos de Uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021 Florianópolis, 03 de dezembro de 2021 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO - Nº 02/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 38/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento eletrônico instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, incluindo manutenção e assistência técnica. Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 17 de janeiro de 2022 e reajusta o Contrato em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), passando o valor mensal atual de R\$ 6.119,84 (seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para 6.395,84 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao IPCA do período de janeiro a dezembro/2020, a partir do dia 17/01/2021. Fundamento Legal: Cláusula



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 39

Décima Primeira e Terceira do Contrato e Inciso II
do Art. 57º e Art. 65º da Lei de Licitações nº
8.666/93. Florianópolis, 29 de novembro de 2021.
Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da
CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3088

Florianópolis/SC, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

pg. 40

ANEXOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 40/2021

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 1º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

| | | | |
|-----------------|---|---------|------------------------|
| Nº | 010598/2018 | Relator | Maurício Natal Spilere |
| Reclamante | DAUX E BOABAID HOTELARIA LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 36.231,30 | | |
| Procurador | GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1º Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e rejeitar da reclamação. | | |
| Ementa | IPTU. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 480/2013. LIMITE DE 50% NA MAJORAÇÃO DO IPTU. FÓRMULA DE CÁLCULO PREVISTA NO ART. 2º, INCISO I AO IV. IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE NORMA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. | | |
| Nº | 010601/2018 | Relator | Maurício Natal Spilere |
| Reclamante | CAMBIRELA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 204.753,88 | | |
| Procurador | GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1º Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e rejeitar da reclamação. | | |
| Ementa | IPTU. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 480/2013. LIMITE DE 50% NA MAJORAÇÃO DO IPTU. FÓRMULA DE CÁLCULO PREVISTA NO ART. 2º, INCISO I AO IV. IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE NORMA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|-----------------------------|
| Nº | 008273/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira. |
| Reclamante | CARIOCA CALÇADOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 2.354,01 | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT OAB/SC 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2º Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 010010/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | CELSO CÉSAR CARNEIRO | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Valor histórico | R\$ 1.037,50. | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 006561/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | José Lídio da Silva | | |
| Valor histórico | R\$ 722,89 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. RECLAMAÇÃO QUE NÃO QUESTIONA A VALIDADE DE NENHUMA REGRA TRIBUTÁRIA, ALEGANDO APENAS QUE O VALOR COBRADO NÃO CORRESPONDE À REALIDADE DO IMÓVEL. PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME. | | |
| Nº | 008576/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | Agostinho Schveitzer Filho | | |
| Valor histórico | R\$ 537,03 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO COMPROVOU USO RESIDENCIAL DURANTE A APURAÇÃO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009363/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 009372/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 8179/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME | | |
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT OAB/SC 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 78172/2017 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | Carlos Alberto Will | | |
| Valor histórico | R\$ 223,00 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. TERRENO BALDIO. ALVARA E DE DEMOLIÇÃO EMITIDO E CERTIDÃO CONFIRMADO DEMOLIÇÃO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 010245/2018 | Relator | Gisele Pires |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 1.077,51 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação para, no mérito, negar provimento. | | |

| | | | |
|-----------------|-------------|---|--------------------|
| Ementa | | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IMÓVEL COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL. RECLAMAÇÃO SOBRE PERCENTUAL DO REAJUSTE MUITO SUPERIOR AO INFORMADO PELA MUNICIPALIDADE. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA LC 136/2004. PEDIDO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008377/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | HOTEL PORTO DA ILHA LTDA. | |
| Valor histórico | | R\$ 1.074,08 | |
| Procurador | | ROSELI TEREZINHA BALCEVICZ LUNA. | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação para, no mérito, negar lhe provimento. | |
| Ementa | | TCRS- LC 132/2003- A MUDANÇA DE BASE DE CÁLCULO DA TCRS, PROMOVIDA PELA LC 132/2004 É REVESTIDA DE LEGALIDADE, SENDO O LIMITADOR CRIADO PELA 136/2004, DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O EXERCÍCIO 2004. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA- UNÂNIME. | |
| Nº | 004300/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | PAULO ROBERTO ALVEZ | |
| Valor histórico | | R\$ 716,04 | |
| Procurador | | GLADYS SARA SAROBE E JORGE ROBERTO SAROBE. | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS- IMÓVEL CADASTRADO COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL- NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL CONFORME ART. 20 DO DECRETO 5.156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA- UNÂNIME. | |
| Nº | 000486/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | MARIA INÉS NORONHA | |
| Valor histórico | | R\$ 2.059,06 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, conhecer da reclamação, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | IPU- COMPROVAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL- A ALEGAÇÃO DE ERRO NA ÁREA DE IMÓVEIS EM CONDOMÍNIOS, DEVE ESTAR COMPROVADA COM DOCUMENTOS IDÔNEOS QUE IDENTIFIQUEM AS ÁREAS PRIVATIVAS E COMUNS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA- UNÂNIME. | |
| Nº | 006958/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | ROSELITA RITA CORDEIRO | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, não conhecer da reclamação, nos termos do | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------------|
| | | voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS 2012- REMISSÃO- O DECREO 20.881/2019 DISPÔS SOBRE A REMISSÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA TCRS DE 2012- PERDA DO OBJETO RECLAMADO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA- UNÂNIME. | |
| Nº | 010529/2017 | Relator | Dalton Cezer Gonçalvez de Souza. |
| Reclamante | | CARLOS ROBERTO GALLO | |
| Valor histórico | | R\$ 239,11 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento. | |
| Ementa | | TCRS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. ANO-EXERCÍCIO 2017. VAGA DE GARAGEM. INFORMAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL. NÃO INCIDÊNCIA RATIFICADA PELO FISCO. JURISPRUDÊNCIA FAVORÁVEL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME. | |
| Nº | 079590/2017 | Relator | Felipe Longen Zaleski. |
| Reclamante | | CARLOS ROBERTO GALLO | |
| Valor histórico | | R\$ 297,33 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Felipe Longen Zaleski. | |
| Ementa | | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA REFERENTE À VAGA DE GARAGEM. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. LANÇAMENTO CANCELADO. | |
| Nº | 006894/2017 | Relator | Felipe Longen Zaleski. |
| Reclamante | | MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO CORRÊA | |
| Valor histórico | | R\$ -- | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, não conhecer da reclamação, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Felipe Longen Zaleski. | |
| Ementa | | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO SEM FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |
| Nº | 079413/2017 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | CLOVIS MIRANDA GARCIA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.569,33 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------|
| | | Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE | |
| Nº | 2195/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - AFABB | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | VALMOR VITORINO FILIPPIN OAB/SC 36.544 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 8677/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | Dolores Rodrigues Martins | |
| Valor histórico | | R\$ 808,12 | |
| Procurador | | JOSE VALÉRIO MARTINS OAB/SC 11.694 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 079040/2017 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | TERCIO TADEU SOPRANA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.171,07 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. ALEGAÇÃO DE ERRO CADASTRAL QUANTO À DESTINAÇÃO DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |
| Nº | 79609/2018 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | | KARLA BESEN SCHMITZ PAULI | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Valor histórico | R\$ 17.483,03 | | |
| Procurador | CRISTIANO H. PERFEITO OAB/SC 32.426. | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade não conhecer da Reclamação. | | |
| Ementa | IPTU 2018. RECLAMAÇÃO. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO QUANTO À ALÍQUOTA, APLICAÇÃO DE DESCONTO LEGAL DO ART. 227, §1º, LC 007/97, FATOR DE CORREÇÃO DE REDUÇÃO DO ART. 232, III, e, LC 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. UNÂNIME. | | |
| Nº | 0079558/2017 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | VALDIR GERCINO CORREIA | | |
| Valor histórico | R\$ 817,86 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU). EXERCÍCIO DE 2018. PEDIDO DE REVISÃO - NEGADO PROVIMENTO AO PEDIDO ANTE A AUSÊNCIA DE PROVAS. | | |
| Nº | 078655/2017 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | Luiz Evandro Pimenta de Campos | | |
| Valor histórico | R\$ 1.177,01 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Gisele Amorim Sotero Pires. | | |
| Ementa | TCRS – RECLAMAÇÃO QUANTO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. RELIGIOSO PARA RESIDENCIAL. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS MÍNIMOS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. | | |
| Nº | 010240/2018 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 1.077,51. | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IMÓVEL COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL. RECLAMAÇÃO SOBRE PERCENTUAL DO REAJUSTE MUITO SUPERIOR AO INFORMADO PELA MUNICIPALIDADE. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA LC 136/2004. PEDIDO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 008144/2018 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | ASH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Valor histórico | R\$ 3.892,33. | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT OAB/SC 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhacer da Reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IMÓVEL COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA LCM n. 136/04. RECLAMAÇÃO SOBRE PERCENTUAL DO REAJUSTE MUITO SUPERIOR AO INFORMADO PELA MUNICIPALIDADE. PEDIDO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 0010245/2018 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 1.077,51 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhacer da Reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IMÓVEL COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL. RECLAMAÇÃO SOBRE PERCENTUAL DO REAJUSTE MUITO SUPERIOR AO INFORMADO PELA MUNICIPALIDADE. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA LC 136/2004. PEDIDO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009394/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 079698/2017 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | EVALDO GRAMS | | |
| Valor histórico | R\$ 2.354,01 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 004575/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------|
| Reclamante | | VALDIR RODRIGUES | |
| Valor histórico | | R\$ 1.946,15 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. ALEGAÇÃO DE ERRO NA UTILIDADE DO IMÓVEL AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |
| Nº | 008783/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 009280/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 716,04 | |
| Procurador | | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 009272/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 2.594,88 | |
| Procurador | | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E | |

| | | | |
|-----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| | | DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 8282/2018 | Relator | Samuel Blazius De Oliveira |
| Reclamante | CARIOCA CALÇADOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 3.962,63 | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT OAB/SC 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 079220/2017 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | EDUARDO ROMAN SONZA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | MARINO DE MEDEIROS CALÇADA | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por maioria, vencido o conselheiro Aloísio, conhecer da Reclamação para no mérito, acolhê-la. | | |
| Ementa | TCRS – IMÓVEL CADASTRADO COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL. ELEMENTOS QUE DEMONSTRAL A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FATO. ALTERAÇÃO DE CONDOMÍNIO E REVENDA DE IMÓVEL INDIVIDUALIZADO PARA FINS RESIDENCIAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGREGADOS A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO PARA RECLASSIFICAR A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL COMO “RESIDENCIAL. MAIORIA. | | |
| Nº | 004516/2015 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | CONMED CONSULTÓRIOS MEDICOS S/C LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 78.948,21 | | |
| Procurador | URUBATAN COLLAÇO ALBERTON | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em não conhecer da Reclamação e, se analisado o mérito, negar-lhe provimento para manter PARCIALMENTE a Notificação Fiscal. | | |
| Ementa | ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. ERRO APLICAÇÃO DA PORCENTAGEM DA MULTA APLICADA. RECOLHIMENTO NA MODALIDADE FIXA E ANUAL POR PROFISSIONAL HABILITADO. SOCIEDADE SIMPLES COM RESPONSABILIDADE LIMITADA AO CAPITAL SOCIAL. IMPEDIMENTO DE USUFRUIR DO BENEFÍCIO FISCAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA PARCIALMENTE PROVIDA. POR MAIORIA DE VOTOS | | |
| Nº | 009003/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 1.077,51 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - OAB/SC nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 008734/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | OSWALDO JOSE PEDREIRA HORN | | |
| Valor histórico | R\$ 434,32 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - OAB/SC nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009752/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 1.569,33 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - OAB/SC nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 07298/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | CLOVIS MIRANDA GARCIA | | |
| Valor histórico | R\$ 1.177,01 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. RECLAMAÇÃO QUE NÃO QUESTIONA A VALIDADE DE NENHUMA REGRA TRIBUTÁRIA, ALEGANDO APENAS QUE O VALOR COBRADO NÃO CORRESPONDE À REALIDADE DO IMÓVEL. PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME. | | |
| Nº | 007675/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | FEMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 3.388,47 | | |
| Procurador | IVANA MARIA BARETA DE LIMA - OAB/SC nº 5.730 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 078755/2017 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | ESTEVAO HOBOLD | | |
| Valor histórico | R\$ 537,03 | | |
| Procurador | -- | | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------|
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008532/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | GIFG PARTICIPAÇÕES LTDA. | |
| Valor histórico | | R\$ 2.354,01 | |
| Procurador | | MARINA SILVA PAIVA – OAB/SC nº 30.213 E FABRYCIO DA SILVA RAUPP – OAB/SC nº | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008212/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | NAIJUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | CRISTIANE ORLANDI – OAB/SC nº 13.823 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008218/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | THIAGO RENOVATO LAUREANO | |
| Valor histórico | | R\$ 836,99 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008309/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | CARIOCA CALÇADOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.093,48 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT – OAB/SC nº 11.217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |

| | | | |
|-----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| | | DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008216/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |
| Procurador | ALEXSANDRE LUCKMANN GERENT – OAB/SC nº 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 007690/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | FEMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 2.354,01 | | |
| Procurador | IVANA MARIA BARETA DE LIMA OAB/SC nº 5.730 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE | | |
| Nº | 009282/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - oab/sc nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Nº | 009002/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - oab/sc nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA | | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------|
| | | LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 000500/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | JOSÉ NAZARENO PAUSEWANG | |
| Valor histórico | | R\$ 1.674,74 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 008832/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | CLAUDIA ULRICH | |
| Valor histórico | | R\$ 1.074,08 | |
| Procurador | | CLARICE CECÍLIA FEY | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 007713/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | CLAUDIO JOÃO ABREU | |
| Valor histórico | | R\$ 1.177,01 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MINIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 009398/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 716,04 | |
| Procurador | | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - oab/sc nº 28.524 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Nº | 019728/2016 | Relator | -- |
| Reclamante | COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO | | |
| Valor histórico | R\$ 112.785,46 | | |
| Procurador | GILLES MARCELO SIEVES – OAB/SC nº 22.873 | | |
| Decisão | Não recebimento | | |
| Ementa | Não recebo a reclamação, pois intempestiva, nos termos §2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 574/2016 e §3º do art. 240 da Lei Complementar 007/97. | | |
| Nº | 009361/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - oab/sc nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 006480/2017 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | CARLOS ALTHYR PIVATTO | | |
| Valor histórico | R\$ 3.698,56 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo, por unanimidade, em conhecer e rejeitar a Reclamação. | | |
| Ementa | IPTU. IMPOSTO TERRITORIAL. QUESTIONAMENTO DO VALOR DO METRO QUADRADO, BASE DE CÁLCULO ESTABELECIDA EM PLANTA GENÉRICO DE VALORES. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO. RECLAMAÇÃO QUE SE PRESTA A AFERIR ENQUADRAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE NORMA JURÍDICA E CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO IMÓVEL APlicADOS AO LANÇAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 002202/2018 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES | | |
| Valor histórico | R\$ 20.081,87 | | |
| Procurador | CELIO VIEIRA | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, dar-lhe provimento. | | |
| Ementa | IPTU. MAJORAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ANTERIOR ACOLHIMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO CADASTRAL NE UNIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES. MAJORAÇÃO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL SEM FUNDAMENTO, PREVISÃO LEGAL E MUITO ALÉM DA CORREÇÃO MONETÁRIA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. | | |
| Nº | 008348/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | ABREU ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 808,12 | | |
| Procurador | ALEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - oab/sc nº 11.217 | | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|--------------------|
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008222/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - OAB/SC nº 11.217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008200/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 2.354,01 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - oab/sc nº 11.217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008962/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OTTO NERI HERZMANN | |
| Valor histórico | | R\$ 2.354,01 | |
| Procurador | | PEDRO RODRIGUES FURTADO – oab/sc nº 43.741 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008965/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OTTO NERI HERZMANN | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | PEDRO RODRIGUES FURTADO – oab/sc nº 43.741 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008968/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OTTO NERI HERZMANN | |
| Valor histórico | | R\$ 2.354,01 | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|--------------------|
| Procurador | | PEDRO RODRIGUES FURTADO – OAB/SC nº 43.741 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 008961/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OTTO NERI HERZMANN | |
| Valor histórico | | R\$ 3.892,33 | |
| Procurador | | PEDRO RODRIGUES FURTADO – oab/sc nº 43.741 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|--------------------|
| Nº | 008351/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | ABREU ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 537,03 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - oab/sc nº 11.217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 08227/2018 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - oab/sc nº 11.217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - LC 136/2004 – O LIMITADOR CRIADO PELA LC 136/2004 É DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO EXERCÍCIO 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO ABRANGIDO PELA LEGALIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 079430/2017 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OSNI LEONCIO DUARTE | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - REVISÃO – SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE TCRS SEM EXPOR DE FORMA CLARA A DIVERGÊNCIA PRESUMIDA, NÃO CARACTERIZA RECLAMAÇÃO CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 079434/2017 | Relator | Aloísio dos Santos |

| | | | |
|-----------------|-------------|--|----------------------------|
| Reclamante | | OSNI LEONCIO DUARTE | |
| Valor histórico | | R\$ 1.569,33 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - REVISÃO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE TCRS SEM EXPOR DE FORMA CLARA A DIVERGÊNCIA PRESUMIDA, NÃO CARACTERIZA RECLAMAÇÃO CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 079422/2017 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OSNI LEONCIO DUARTE | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - REVISÃO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE TCRS SEM EXPOR DE FORMA CLARA A DIVERGÊNCIA PRESUMIDA, NÃO CARACTERIZA RECLAMAÇÃO CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 079425/2017 | Relator | Aloísio dos Santos |
| Reclamante | | OSNI LEONCIO DUARTE | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | TCRS - REVISÃO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE TCRS SEM EXPOR DE FORMA CLARA A DIVERGÊNCIA PRESUMIDA, NÃO CARACTERIZA RECLAMAÇÃO CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA – UNÂNIME. | |
| Nº | 000022/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | ÁTILA ALCIDES RAMOS | |
| Valor histórico | | R\$ 1.074,08 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 078159/2017 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | ROMELI BEZ BATTI PORTON | |
| Valor histórico | | R\$ 808,12 | |
| Procurador | | -- | |

| | | | |
|-----------------|-------------|---|----------------------------|
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 005597/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | ELBIO PAULO DE SOUZA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.074,08 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |
| Nº | 002572/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | CLEVERSON DELINSKI | |
| Valor histórico | | R\$ 2.490,88 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. ALEGAÇÃO DE ERRO CADASTRAL QUANTO À DESTINAÇÃO DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |
| Nº | 007665/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | | MAURO INERIO DA SILVA | |
| Valor histórico | | R\$ 793,83 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | IPTU -TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 000492/2018 | Relator | Felipe Longen Zaleski |
| Reclamante | | MARIA INÉS NORONHA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.077,51 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Felipe Longen Zaleski. | |
| Ementa | | IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 008062/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | ANICLETO POLI | | |
| Valor histórico | R\$ 537,03 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 007735/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | FEMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 3.892,33 | | |
| Procurador | IVANA MARIA BARETA DE LIMA - OAB/SC nº 5.730 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009685/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 205.526,03 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - oab/sc nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer a Reclamação. | | |
| Ementa | IPTU. RECLAMAÇÃO QUE NÃO APRESENTA ELEMENTOS SUFICIENTES PARA ANÁLISE. NÃO ATENDE A FORMA LEGAL MÍNIMA PARA SEU CONHECIMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009509/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | FENICIA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |
| Procurador | GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 007702/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | FEMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 6.776,92 | | |
| Procurador | IVANA MARIA BARETA DE LIMA - OAB/SC nº 5.730 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 000535/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | LUIZ SERGIO SOMAIO | | |
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 008126/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | PAULO ROBERTO GERENT | | |
| Valor histórico | R\$ 2.390,18 | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT - oab/sc nº 11.217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 078267/2017 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | CARLOS ALBERTO ZAGO | | |
| Valor histórico | R\$ 1.946,15 | | |
| Procurador | ARLETE CARMINATTI ZAGO – OAB/SC nº 1119 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 000536/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | LUIZ SERGIO SOMAIO | | |
| Valor histórico | R\$ 1.122,08 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | IPTU - RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. SIMPLES PEDIDO SEM ARGUMENTAÇÃO LEGAL OU PROBATÓRIA. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 010603/2018 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS | | |
| Valor histórico | R\$ 65.156,68 | | |
| Procurador | GILLES MARCELO SIEVES – OAB/SC nº 22.873 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, rejeitá-la. | | |
| Ementa | IPTU. NOVA PLANTA GENÉRICA. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 480/2013. LIMITE DE 50% NA MAJORAÇÃO DO IPTU. FÓRMULA DE CÁLCULO PREVISTO NO ART. 2º, INCISOS I AO IV. ACERTO NA APLICAÇÃO. FATOR DE CORREÇÃO. ART. 232, III, 'F' E 'G' DA LC 007/97. INCIDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE NORMA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 03 DO TAT. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 009406/2018 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 12.684,17 | | |
| Procurador | LUANA REGINA DEBATIN TOMASI - OAB/SC nº 28.524 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, rejeitá-la. | | |
| Ementa | IPTU. IMÓVEL EDIFICADO ENQUADRADOO COMO ÁREA DE URBANIZAÇÃO ESPECIAL (AUE). IRRELEVÂNCIA DO ZONEAMENTO PARA FINS DE APURAÇÃO DO IPTU. ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO RESERVADA A AUTORIDADE FISCAL EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E REJEITADA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Nº | 008912/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | MAPIL – MERCADO ADM E PART. IMOBILIARIAS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 461,78 | | |
| Procurador | ÁLVARO DOS SANTOS | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Nº | 008907/2018 | Relator | Samuel Blazius de Oliveira |
| Reclamante | MAPIL – MERCADO ADM E PART. IMOBILIARIAS LTDA. | | |
| Valor histórico | R\$ 446,00 | | |
| Procurador | ÁLVARO DOS SANTOS | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 049833/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 84.843,66 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049834/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 61.907,10 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049835/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 110.823,30 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Nº | 049836/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 101.596,80 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049837/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 139.870,50 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049838/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 59.845,80 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049839/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 43.084,20 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049840/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |

| | | | |
|-----------------|-------------|---|----------------------------|
| Reclamante | | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 4.030,00 | |
| Procurador | | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | |
| Ementa | | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ENTREGA DA RECLAMAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS PRESTADOS. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DIANTE DE SUA NATUREZA SANCIONATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | |
| Nº | 049841/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 78.140,10 | |
| Procurador | | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | |
| Ementa | | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | |
| Nº | 049842/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 43.018,50 | |
| Procurador | | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | |
| Ementa | | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | |
| Nº | 049843/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 133.057,50 | |
| Procurador | | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | |
| Ementa | | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | |
| Nº | 049846/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | |

| | | | |
|-----------------|--|---------|----------------------------|
| Valor histórico | R\$ 33.758,70 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049847/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 204.491,70 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049848/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 310,00 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DE AUTORIDADE FZENDÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) INERENTES AO SERVIÇO FISCALIZADO. INCIDÊNCIA DE MULTA PREVISTA NO ART. 277-Q DA LC 007/97 E ART. 45 DECRETO MUN. 2.154/03 REVESTIDA DE LEGALIDADE. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049849/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 267.604,20 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049850/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|----------------------------|
| Valor histórico | R\$ 8.865,00 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO. MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA EXAÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADES DIANTE DE SUA NATUREZA PUNITIVA. AUSÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |
| Nº | 049851/2013 | Relator | Gisele Amorim Sotero Pires |
| Reclamante | BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 4.030,00 | | |
| Procurador | FERNANDO DAUWE – OAB/SC nº 52.672B | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1a Câmara do TAT, por unanimidade, consoante o voto da Relatora, em conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. | | |
| Ementa | RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ENTREGA DA RECLAMAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS PRESTADOS. PENALIDADE QUE ATENDE A CRITÉRIOS DE LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DIANTE DE SUA NATUREZA SANCIONATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA DO RECLAMO. | | |

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 09 de Dezembro de 2021. (GC)

PAULO ROBERTO DE BORBA – PRESIDENTE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 42/2021

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 1º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

| | | | |
|-----------------|--|------------|--------------------------------|
| Nº | 6959/2018 | PRESIDENTE | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Rosileia Rita Cordeiro | | |
| Valor histórico | R\$ 1.072,00 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante a duplicidade existente e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 1008/2018 | PRESIDENTE | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Terezinha Martins Corsi | | |
| Valor histórico | R\$ 4.174,92 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | - -Relator(...) recebe a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento do débito e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4858/2018 | Relator | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Walter Alberto Sa Bensousan | | |
| Valor histórico | R\$ 3.892,33 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) nego seguimento ante o pagamento do débito e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 8199/2018 | Presidente | Denissandro Pereira |
| Reclamante | Edson Ney Ferrari | | |
| Valor histórico | R\$ 1.616,27 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) determino o arquivamento do processo. | | |
| Nº | 18907/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Manuel Steidle | | |
| Valor histórico | R\$ 3.892,33 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) nego seguimento ante o pagamento do débito e determino o envio do processo ao arquivo. | | |

| | | | |
|-----------------|---|------------|--------------------------------|
| Nº | 14912/2018 | Presidente | |
| Reclamante | Lincon Virmond de Abreu | | |
| Valor histórico | R\$ 628,08 - R\$ 1.074,08 -R\$ 434,32 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) nego-lhe seguimento ante o pagamento do débito e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 10974/2018 | Presidente | Denissandro Perera |
| Reclamante | Maria Helena Giacomazzi | | |
| Valor histórico | xx | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) não há como conhecer a reclamação pela intempestividade. Determino o arquivamento do processo. | | |
| Nº | 78557/2017 | Presidente | Denissandro Perera |
| Reclamante | Luiz Mario Gallotti Prisco Paraiso | | |
| Valor histórico | R\$ 3.892,33 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4680/18 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 2.354,01 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4684/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 1.616,27 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4679/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |

| | | | |
|-----------------|---|------------|--------------------------------|
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 6917/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 716,04 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4682/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 1.616,27 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4678/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 3.892,33 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 4673/2018 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Abel Just | | |
| Valor histórico | R\$ 2.354,01 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante o pagamento da taxa e determino o envio do processo ao arquivo. | | |
| Nº | 79696/2017 | Presidente | Mario José de Oliveira Sbragia |
| Reclamante | Supermercados Imperatriz Ltda | | |
| Valor histórico | x | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | (...) Ante o exposto, recebo a reclamação, porém, nego-lhe seguimento ante a ausência dos requisitos de admissibilidade e determino o envio do processo ao arquivo. | | |

| | | | |
|-----------------|--|------------|---------------------------------|
| Nº | 110260/2019 | Presidente | Paulo Roberto Silveira de Borba |
| Reclamante | Cleusa Nara da Silva | | |
| Valor histórico | R\$ 19.380,24 | | |
| Procurador | -Carlos R de Oliveira | | |
| Decisão | Não recebo a reclamação, pois intempestiva, nos termos do §2, do art. 22, da Lei Complementar nº 574/2016 e § 3º do art. 240 da Lei Complementar 007/97. | | |
| Nº | 10081/2021 | Presidente | Paulo Roberto Silveira de Borba |
| Reclamante | Ice Box Comércio Varejista Ltda | | |
| Valor histórico | R\$ 4.928,29 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Não recebo a reclamação, pois intempestiva, nos termos do §2, do art. 22, da Lei Complementar nº 574/2016 e § 3º do art. 240 da Lei Complementar 007/97. | | |
| Nº | 110263/2019 | Presidente | Paulo Roberto Silveira de Borba |
| Reclamante | Cleusa Nara da Silva | | |
| Valor histórico | R\$ 20.027,10 | | |
| Procurador | -Carlos R de Oliveira | | |
| Decisão | Não recebo a reclamação, pois intempestiva, nos termos do §2, do art. 22, da Lei Complementar nº 574/2016 e § 3º do art. 240 da Lei Complementar 007/97. | | |

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.(RF)

PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 43/2021

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 1º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

| | | | |
|-----------------|---|---------|------------------------|
| Nº | 10496/2018 | Relator | Jessica da Costa Borba |
| Reclamante | EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA | | |
| Valor histórico | R\$ 339.539,75 | | |
| Procurador | GILLES MARCELO SIEVES – OAB/SC 22873 | | |
| Decisão | Vistos e relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara de Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da Reclamação. | | |
| Ementa | IPTU. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE A FORMA LEGAL MÍNIMA. RECLAMAÇÃO CONTRA MAIS DE UMA NOTIFICAÇÃO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 1438/2018 | Relator | Fernando Ractz Lima |
| Reclamante | MABEL VIEIRA SOUTO | | |
| Valor histórico | R\$ 1616,27 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Fernando Ractz Lima. | | |
| Ementa | IPTU e TCRS/2018–IMÓVEL CADASTRADO COM UTILIZAÇÃO TIPO COMERCIAL - RECONHECIMENTO DO USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL EM PROCESSO JULGADO POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO DE 2017 – INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO FÁTICA QUE MODIFIQUE A DECISÃO ANTERIORMENTE EXARADA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES – IMPOSSIBILIDADE – INTEMPESTIVIDADE - EXEGESE DO ART. 22, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 574/2016 – NÃO CABE AO TRIBUNAL A ANÁLISE DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDADA-UNÂNIME. | | |
| Nº | 236/2018 | Relator | Jessica da Costa Borba |
| Reclamante | CONSTRUTORA SANTA MARINA LTDA | | |
| Valor histórico | R\$ 3.605,42 | | |
| Procurador | -- | | |
| Decisão | estos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação e negar provimento. | | |
| Ementa | IPTU. ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA. ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 8986/2018 | Relator | Janine Amorim Guidi |

| | | | |
|-----------------|------------|---|----------------------|
| Reclamante | | UNIQUE CORPORATE EMPREEND IMOBILIARIO LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.616,27 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, em conhecer da reclamação para lhe dar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Janine Amorim Guidi. | |
| Ementa | | <p>TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. REVISÃO DE VALOR DE ACORDO COM USO DO IMÓVEL. CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO. AUSÊNCIA DE EQUÍVOCO. LANÇAMENTO MANTIDO.</p> <p>Uma vez que o imóvel mantém o uso não residencial no dia estipulado pela lei para ocorrência do fato gerador da TCRS, o cálculo para lançamento do tributo deve ser mantido. A área territorial do imóvel não influencia no valor do lançamento, sendo que o contribuinte não comunicou à Fazenda municipal a unificação de área realizada no registro público.</p> | |
| Nº | 4569/2018 | Relator | Bruce Bastos Martins |
| Reclamante | | GRÉMIO ESPORTIVO CEARENSE | |
| Valor histórico | | R\$ 1.177,01 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em não conhecer da Reclamação. | |
| Ementa | | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TCRS. ANO-EXERCÍCIO 2018. REVISÃO DE VALOR. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNÂNIME. | |
| Nº | 6807/2020 | Relator | Bruce Bastos Martins |
| Reclamante | | GRAZIELA CORIA DA SILVA KLEINUBING | |
| Valor histórico | | R\$ 5.679,20 | |
| Procurador | | -- | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em dar provimento à Reclamação. | |
| Ementa | | RECLAMAÇÃO CONHECIDA. UNÂNIME. | |
| Nº | 25476/2018 | Relator | Bruce Bastos Martins |
| Reclamante | | LAIZE DUARTE DA SILVA LAGRANHA | |
| Valor histórico | | R\$ 3.934,47 | |
| Procurador | | FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA -OAB/SC 15727 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em dar desprovimento à Reclamação. | |
| Ementa | | ISSQN. OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE HOSPEDAGEM. CLÁUSULAS ASSUMIDAS TACITAMENTE. TRIBUTO DEVIDO. | |
| Nº | 10902/2013 | Relator | |

| | | | |
|-----------------|------------|---|-------------------------|
| Reclamante | | MAGNO MARTINS ENG. LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1.555.603,46 | |
| Procurador | | RICARDO ANDERLE- OAB/SC 15055 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário do Município de Florianópolis, por maioria, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em dar provimento ao Recurso. | |
| Ementa | | ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO. AUSÊNCIA DO CRITÉRIO MATERIAL DA HIPÓTESE LEGAL DA INCIDÊNCIA DO TRIBUTO NA HIPÓTESE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MAIORIA. | |
| Nº | 2200/2018 | Relator | Mauricio Natal Spilere |
| Reclamante | | WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES | |
| Valor histórico | | R\$ 13.610,85 | |
| Procurador | | CÉLIO VIEIRA- CRC – SC 011252/0-3 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, dar-lhe provimento. | |
| Ementa | | IPTU. MAJORAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ANTERIOR ACOLHIMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO CADASTRAL E UNIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES. MAJORAÇÃO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL SEM FUNDAMENTO, PREVISÃO LEGAL E MUITO ALÉM DA CORREÇÃO MONETÁRIA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. | |
| Nº | 47301/2014 | | Aloisio dos Santos |
| Reclamante | | FUNDO PLANO DE SAÚDE SERVIDORES DO ESTADO | |
| Valor histórico | | R\$ 8.568,00 | |
| Procurador | | | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade conhecer da reclamação, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio dos Santos. | |
| Ementa | | REEXAME NECESSÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO EM APOIO À DECISÃO DA CÂMARA, DENOTA CONCORDÂNCIA COM A DECISÃO PROFERIDA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DECISÃO DA CÂMARA MANTIDA INTEGRALMENTE - UNÂNIME. | |
| Nº | 8337/2018 | Relator | Daniele Dagort Angoneze |
| Reclamante | | CARIOCA CALÇADOS LTDA | |
| Valor histórico | | R\$ 1074,08 | |
| Procurador | | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT -OAB/SC 11217 | |
| Decisão | | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da Reclamação. | |
| Ementa | | TCRS. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE AOS RECEITOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | |
| Nº | 8340/2018 | Relator | Daniele Dagort Angoneze |
| Reclamante | | CARIOCA CALÇADOS LTDA | |

| | | | |
|-----------------|---|---------|-----------------------|
| Valor histórico | R\$ 1.074,08 | | |
| Procurador | ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT -OAB/SC 11217 | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da Reclamação. | | |
| Ementa | TCRS. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE AOS PRECEITOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE. | | |
| Nº | 8521/2018 | Relator | Marcelo Maluche |
| Reclamante | MARIA DAS GRAÇAS DANIEL MATTOS | | |
| Valor histórico | R\$ 808,12 | | |
| Procurador | | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação | | |
| Ementa | TCRS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAL MUNICIPAL Nº 136/2004. VIGÊNCIA DO LIMITADOR APENAS EM 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. | | |
| Nº | 8146/2018 | Relator | Felipe Longen Zaleski |
| Reclamante | SAMUEL ROMALINO DE ANDRADE | | |
| Valor histórico | R\$ 808,12 | | |
| Procurador | | | |
| Decisão | Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Felipe Longen Zaleski | | |
| Ementa | TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO INCONFORMISMO COMO RECLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. | | |
| Nº | 122779/2011 6966/2015 | Relator | Aloisio dos Santos |
| Reclamante | Alexandre Poersh | | |
| Valor histórico | R\$ 6.675,47 | | |
| Procurador | Alexandre Poersh -OAB/SC14440 | | |
| Decisão | Considerando que estes breves argumentos são mais do que suficientes para identificar que o recorrente não cumpriu os pressupostos mínimos de admissibilidade, voto por não conhecer deste recurso, tomando por base o disposto no § 1º do art. 150 da LC 007/97. | | |
| Ementa | RECURSO NÃO CONHECIDO | | |

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 07 de dezembro de 2021. (RF)

PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO – I

| | | RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS ANEXO 01 - Portaria 359/SMS/GAB/2021 MÊS: 09/2021 | | | | | |
|-----------|-----------------------------|--|--------------|--------------|------|----------------|--|
| Matrícula | Nome do(a) Servidor(a) | Cargo ou Função | Destino | Motivo | Qtde | Valor Liberado | |
| 30325-9 | BRUNO DE FARIA S | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 19767-0 | CLAUDENI ANTOLIN PRUDENCIO | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 19767-0 | CLAUDENI ANTOLIN PRUDENCIO | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 33912-1 | EDUARD RDO CORREA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 33912-1 | EDUARD RDO CORREA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 33912-1 | EDUARD RDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 33912-1 | EDUARD RDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 27493-3 | ISAAC NUNES CORREIA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 27493-3 | ISAAC NUNES CORREIA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 27493-3 | ISAAC NUNES CORREIA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 00636-2 | KLEBER RISCHTER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 00636-2 | KLEBER RISCHTER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 30282-1 | PATRICK DUARTE SILVA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 | |

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

Luciano Formighieri



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO – I

| PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE | | RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS ANEXO 01 - Portaria 360/SMS/GAB/2021 MÊS: 11/2021 | | | | |
|--|--------------------------------|---|----------------|---------------|-------------|-----------------------|
| Matrícula | Nome do(a) Servidor(a) | Cargo ou Função | Destino | Motivo | Qtde | Valor Liberado |
| 30325-9 | BRUNO DE FARIA S | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 19767-0 | CLAUDENI ANTOLIN PRUDENCIO | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 19767-0 | CLAUDENI ANTOLIN PRUDENCIO | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32108-7 | DIEVERSON PEREIRA FERNANDES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 33912-1 | EDUARDO CORREA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 32039-0 | JOB CORREA PRESTES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 00636-2 | KLEBER RISCHTER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 00636-2 | KLEBER RISCHTER | MOTORISTA | ITAJAÍ/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 00636-2 | KLEBER RISCHTER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 25172-0 | LUIZ VALTER MULLER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 25172-0 | LUIZ VALTER MULLER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 25172-0 | LUIZ VALTER MULLER | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 25172-0 | LUIZ VALTER MULLER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 25172-0 | LUIZ VALTER MULLER | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | ITAJÁ/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 28476-9 | MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 30282-1 | PATRICK DUARTE SILVA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 30282-1 | PATRICK DUARTE SILVA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 30282-1 | PATRICK DUARTE SILVA | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 30282-1 | PATRICK DUARTE SILVA | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | BLUMENAU/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |
| 27478-0 | ROBSON JOSE ALVES | MOTORISTA | JOINVILLE/SC | TR. PACIENTE | 1 | 93,53 |

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

Luciano Formighieri

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|---|--|---------------------------|--|---|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 571/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades do serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 381/FMS/201 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 414/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 382/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 411/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 576/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|--|---|---------------------------|---|--|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 384/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 575/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 573/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de urgência (SAMU). | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 149/SMA/DSLC/2021 | 630/FMS/2021 | Aquisição de preservativos e insumos derivados, para atendimento das necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. | BRUTHAN COMERCIAL LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 66/2021 | 900/2021 | Fornecimento de medicamentos para os municípios do Estado de Santa Catarina para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) Medicamento TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML (Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis). | LLM DROGARIA LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2020 | 70/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA / ANA PAULA DA SILVA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|--|--|---------------------------|--|---|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 407/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 011/SMA/DSLC/2021 | 268/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos, de uso nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS). | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 380/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2020 | 67/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2020 | 66/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 358/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 352/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 413/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|--|--|---------------------------|--|---|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 336/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de Saúde de Florianópolis. | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 383/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 385/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 468/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviços de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / ANA PAULA DA SILVA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 338/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis. | GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 357/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 356/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|---|---|---------------------------|--|---|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 410/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 572/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | MAYCON WILL EIRELI | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2020 | 68/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 386/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2020 | 71/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/SMA/DSLC/2021 | 405/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|---|--|---------------------------|---|---|
| 032/SMA/DSLC/2021 | 408/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). | MAYCON WILL EIRELI | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 032/FMS/2021 | 574/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos (REMUNE). | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 149/SMA/DSLC/2021 | 629/FMS/2021 | Aquisição de preservativos e insumos derivados. | ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 466/SMA/DSLC/2021 | 69/FMS/2021 | Aquisição de medicamentos para atendimentos das necessidades dos serviços de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. | LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Ata de Registro de Preços | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 439/SMA/DSLC/2021 | 762/FMS/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamento colagenase 1,2 U/G - bisnaga 30g - pomada dermatológica. | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES | Contrato | ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / ANA PAULA DA SILVA / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 577/SMA/DSLC/2020 | 1139/FMS/2020 | Fornecimento de medicamentos manipulados. | MAGISTRALE LTDA | Contrato | ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / ANA PAULA DA SILVA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|--|--|-----------------------------|--|---|
| 278/SMA/DSLC/2021 | 536/FMS/2021 | Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis do kit intubação para tratamento de casos graves de covid-19, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia das UPAS do Município. | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | Contrato | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 495/SMA/DSLC/2021 | 832/SMA/2021 | Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado, considerando o recebimento, armazenamento e distribuição para os órgãos do Município de Florianópolis, obedecendo todas as normas legais necessárias para execução dos serviços. | BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA | Contrato | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA / WILMAR JOSE ELIAS JUNIOR / PERLA SILVEIRA BLEYER | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE SETOR DE PATRIMÔNIO / SETOR DE ABASTECIMENTO |
| 287/SMA/DSLC/2021 | 602/FMS/2021 | Contratação de farmácia de manipulação, para fornecimento de medicamentos manipulados de uso nos consultórios médicos de dermatologias e ginecologias das Policlínicas e Centros de Saúde do Município de Florianópolis/SC. | MAGISTRALE LTDA | Contrato | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 518/SMA/DSLC/2021 | 83/FMS/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento Gentamicina injetável 040mg/1ml IM-IV - Caixa com 100ampolas, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Autorização de Fornecimento | ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA / ANA PAULA DA SILVA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 569/21 | 105/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento omeprazol 20mg, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópoli/SC. | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|--|---|-----------------------------|---|---|
| 569/SMA/DSLC/2021 | 104/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do deslanosideo 0,2 mg/ml, caixa com 50 ampolas para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópoli/SC. | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT / CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 388/SMA/DSLC/2021 | 53/2021 | Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamento glicose 50% injetável - ampola 10mL | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT / CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 545/SMA/DSLC/2021 | 100/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento Midazolam, maleato 15mg comprimidos revestidos para utilização nas unidades de saúde de Florianópolis/SC. | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / RAISSA ORTIZ PEREIRA / ALOISIO SCHMIDT / CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 440/SMA/DSLC/2021 | 57/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial de ampolas de vitamina B1+B6+B12, de100mg, 100mg e 5000mcg respectivamente, em solução injetável intramuscular - ampola 2ml. | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT / CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 538/SMA/DSLC/2021 | 98/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergetcial do medicamento maleato detiomol 0,5% solução aftálmica, frasco com 5 ml, para utilização nas unidades de Saúde de Florianópoli/SC. | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / RAISSA ORTIZ PEREIRA / ALOISIO SCHMIDT / CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |

ANEXO - PORTARIA Nº 358/SMS/GAB/2021 - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

| Processo Licitatório | Instrumento Contratual | Objeto | Contratada | Tipo Instrumento | Fiscais | Áreas |
|----------------------|------------------------|---|--|-----------------------------|---|---|
| 392/SMA/DSLC//2021 | 54/2021 | contratação da empresa para fornecimento emergencial de medicamento clopromazina 5mg/ml | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / RAISSA ORTIZ PEREIRA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 544/SMA/DSLC/2021 | 103/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento sulfato de terbutalina - 0,5mg/ml - solução injetável, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 471/SMA/DSLC/2021 | 65/2021 | Aquisição emergencial de medicamento para atendimento das necessidades da rede municipal de Saúde de Florianópolis - 2000 ampolas de 10ml de GLICOSE 50% - Marca SAMTEC. | DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 570/SMA/DSLC/2021 | 106/2021 | Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento haloperidol 5mg/ml solução injetável, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópoli/SC. | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Autorização de Fornecimento | ANA PAULA DA SILVA / ALOISIO SCHMIDT CARDOSO / RAISSA ORTIZ PEREIRA | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |



TERMO DE CORREÇÃO 004/PMF/SMSP/SUSP/2021

REFERENTE COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE REQUERENTES HOMOLOGADOS.

O Superintendente de Serviços Públicos e presidente da Comissão de Licitações para Credenciamento de Ambulantes para a Temporada de verão 2021/2022, instituída pela Portaria 7/SMSP/SUSP/202, informa que a requerente do Processo E 133973/2021, referente ao edital de temporada de verão 004/PMF/SMSP/SUSP/2021 solicitou a desistência da sua vaga no processo. Diante disso fica homologado o processo E 137773/2021, suplente habilitado.

| | | | |
|---------------------|---------------|-------------------------|---|
| DESISTÊNCIA | E 133973/2021 | LUIZA SILVEIRA DE SOUZA | Aluguel de Cadeiras e Guarda sol - Cachoeira do Bom Jesus |
| SUPLENTE HABILITADO | E 137773/2021 | BEATRIZ SERAPIÃO | Aluguel de Cadeiras e Guarda sol - Cachoeira do Bom Jesus |

Convênio 0005/DETRAN/ASJUR/2021 - Demonstração do Resultado Mensal - Novembro/2021

| | |
|--|---------------------|
| Receita Operacional Bruta | |
| Arrecadação de Multas | 2.194.619,42 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.183.518,66 |
| | 11.100,76 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | |
| CIASC | 395.084,51 |
| FUNSET 5% | 192.896,50 |
| Tarifas | 109.175,93 |
| Ressarcimentos de multas | 88.901,20 |
| | 4.110,88 |
| = Receita Operacional Líquida | 1.799.534,91 |
| (-) Custos de Operacionalização | |
| Correios | 20.900,00 |
| Jari | 20.900,00 |
| = Resultado Operacional | 1.778.634,91 |
| Rateio | |
| Município | 1.778.634,91 |
| PMSC | 1.239.120,93 |
| DETAN | 269.756,99 |
| | 269.756,99 |

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.


Michel de Andrade Mittmann
Gestor do Convênio de Trânsito



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3456/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| ACG9088 | P06T4001JM | 5185/1 | 17/11/2021 | 167 |
| AEX8C28 | P081O00422 | 5185/1 | 12/11/2021 | 167 |
| AGC7945 | P05WL003B3 | 6726/1 | 12/11/2021 | 230 * XVIII |
| AGC7945 | P05WL003B4 | 6670/0 | 12/11/2021 | 230 * XIII |
| AGC7945 | P05WL003B5 | 6599/2 | 12/11/2021 | 230 * V |
| ARU9474 | P061W005IK | 5045/0 | 12/11/2021 | 162 * V |
| ASG0314 | P081O0044A | 7579/0 | 13/11/2021 | 165 A |
| ATF8116 | P03O5003SZ | 5185/1 | 04/11/2021 | 167 |
| AUQ3730 | P08EU00006 | 5185/2 | 31/10/2021 | 167 |
| AYL3026 | P02P30040P | 6599/2 | 10/11/2021 | 230 * V |
| COO4629 | P07MU000Q5 | 5045/0 | 08/11/2021 | 162 * V |
| FAK4J26 | P081O003SI | 7633/2 | 02/11/2021 | ART 252, UNICO |
| FLK4674 | P067F001C8 | 7633/2 | 16/11/2021 | ART 252, UNICO |
| FUG0H14 | P07X20015W | 6599/2 | 15/11/2021 | 230 * V |
| HXX1D67 | P061W0058P | 7358/0 | 25/10/2021 | 252 * V |
| IGZ7278 | P06VT000OP | 5185/1 | 29/10/2021 | 167 |
| IKP4D45 | P02QV004BV | 5185/1 | 17/11/2021 | 167 |
| IUO0A95 | P067P000MC | 5835/0 | 03/11/2021 | 195 |
| IUO0A95 | P067P000MD | 6912/0 | 03/11/2021 | 232 |
| IYL6134 | P06T4001H8 | 5207/0 | 09/11/2021 | 169 |
| JAX4A29 | P02P3003SM | 6700/0 | 12/10/2021 | 230 * XVI |
| KYI2I47 | P03O5003S5 | 5185/1 | 02/11/2021 | 167 |
| LXK5F03 | P018R003GF | 7340/0 | 14/11/2021 | 252 * IV |
| LYK5851 | P061W005IR | 5185/1 | 12/11/2021 | 167 |
| MAZ3G31 | P05ZU0028W | 5185/1 | 03/11/2021 | 167 |
| MAZ3G31 | P05ZU0028X | 7633/2 | 03/11/2021 | ART 252, UNICO |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-----------------|
| MDC8287 | P018R003FR | 5185/2 | 14/11/2021 | 167 |
| MDS5014 | P02P6003OG | 5185/1 | 17/11/2021 | 167 |
| MDT3420 | P081O003XQ | 5185/1 | 06/11/2021 | 167 |
| MEP0821 | P02P300409 | 6599/2 | 09/11/2021 | 230 * V |
| MEP0821 | P02P30040A | 5010/0 | 09/11/2021 | 162 * I |
| MEP0821 | P02P30040B | 5118/0 | 09/11/2021 | 164 c/c 162 * I |
| MFB6617 | P019N00098 | 7633/2 | 28/10/2021 | ART 252, UNICO |
| MGG3B76 | P018R003BW | 5185/1 | 14/10/2021 | 167 |
| MGL2195 | 54720227G | 7579/0 | 22/10/2021 | 165 A |
| MHP8314 | P081O003PN | 5185/1 | 29/10/2021 | 167 |
| MHP9798 | P07X200107 | 7633/2 | 02/11/2021 | ART 252, UNICO |
| MHZ1I46 | P081O0033U | 5185/1 | 11/10/2021 | 167 |
| MIF1868 | P019N000CS | 7579/0 | 17/11/2021 | 165 A |
| MIF1868 | P02OZ004EC | 5045/0 | 17/11/2021 | 162 * V |
| MIF1868 | P02OZ004ED | 6726/1 | 17/11/2021 | 230 * XVIII |
| MIF1868 | P02OZ004EE | 6599/2 | 17/11/2021 | 230 * V |
| MIX9C53 | P07MQ004NV | 5010/0 | 10/11/2021 | 162 * I |
| MJO1A74 | P02P6003NM | 7579/0 | 13/11/2021 | 165 A |
| MJP6809 | P06T4001IP | 5185/1 | 12/11/2021 | 167 |
| MKV5C74 | P02QV00490 | 5185/1 | 19/10/2021 | 167 |
| MLJ5863 | P081O003N6 | 5185/1 | 28/10/2021 | 167 |
| MLP0501 | P02QV004BJ | 5185/1 | 17/11/2021 | 167 |
| MLX9955 | P02P3003PT | 6726/1 | 24/09/2021 | 230 * XVIII |
| MMC7A42 | P02P3003QV | 6599/2 | 28/09/2021 | 230 * V |
| MMD1300 | P05ZU0027Z | 5185/1 | 01/11/2021 | 167 |
| MMH7546 | P017Q003ML | 5185/1 | 16/11/2021 | 167 |
| MMH7546 | P02P6003NR | 5185/1 | 16/11/2021 | 167 |
| MML0536 | P07X2000SR | 7633/2 | 16/10/2021 | ART 252, UNICO |
| OKB5F00 | P02QV004CY | 7633/2 | 17/11/2021 | ART 252, UNICO |
| OON4947 | P02P6003OU | 7633/2 | 18/11/2021 | ART 252, UNICO |
| PAG2048 | P081O00349 | 7633/2 | 11/10/2021 | ART 252, UNICO |
| QHP7169 | P06T4001JU | 7633/2 | 17/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QHS2354 | P02QV004C1 | 7633/2 | 17/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QHU0727 | P060K000MK | 7366/2 | 12/11/2021 | 252*VI |
| QHZ7B56 | P061W005JL | 7579/0 | 13/11/2021 | 165 A |
| QIK9387 | P05G2004GZ | 7633/2 | 07/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QIR9F03 | P0604004ET | 7633/2 | 05/11/2021 | ART 252, UNICO |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| QIW4123 | P03O5003R8 | 7633/2 | 30/10/2021 | ART 252, UNICO |
| QJG4251 | P019N000AC | 7633/2 | 28/10/2021 | ART 252, UNICO |
| QJK8E10 | P02P6003P1 | 6700/0 | 18/11/2021 | 230 * XVI |
| QJV7C11 | P02QV00495 | 7633/2 | 20/10/2021 | ART 252, UNICO |
| RAJ8D68 | P081O003QQ | 5185/1 | 30/10/2021 | 167 |
| RDT5J75 | P06T4001JR | 7633/2 | 17/11/2021 | ART 252, UNICO |
| RKY3J36 | P019N000CI | 5185/1 | 03/11/2021 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3457/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| AAW6G28 | 54804378G | 5550/0 | 05/10/2021 | 181 * XVIII |
| ADM4A47 | P07MQ004H5 | 5541/1 | 01/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ADM4A47 | P07MQ004K5 | 5541/1 | 04/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AGR3033 | P083J000YE | 5525/0 | 22/10/2021 | 181 * XV |
| AHE6A30 | P081O0044Y | 5452/1 | 15/11/2021 | 181 * VIII |
| AHZ0052 | 54671206N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| AIH8505 | P07MQ004RP | 5541/1 | 13/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AOI8309 | P06VL000PJ | 5550/0 | 15/11/2021 | 181 * XVIII |
| AST0434 | P067P000NN | 5452/1 | 04/11/2021 | 181 * VIII |
| ATI9H98 | P07MP000SG | 5550/0 | 09/11/2021 | 181 * XVIII |
| AUF1361 | 54652274G | 7587/0 | 24/09/2021 | ART. 184 III |
| AUH2117 | P07MQ003NB | 5541/1 | 21/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AVY9914 | 54804269G | 7633/1 | 25/10/2021 | ART 252, UNICO |
| AXM5370 | P07MQ00489 | 5541/2 | 23/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AZP0037 | 54668942N | 5002/0 | 09/11/2021 | 257 § 8º |
| AZS3G19 | 54729857G | 7587/0 | 03/11/2021 | ART. 184 III |
| CKF4392 | 54699229G | 5843/4 | 25/10/2021 | 196 |
| DBZ8570 | P083B000GS | 5541/1 | 06/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| DED4115 | P06VP00155 | 5550/0 | 15/11/2021 | 181 * XVIII |
| DED4115 | P06VP00156 | 5452/1 | 15/11/2021 | 181 * VIII |
| DMC3J07 | P08Q30001G | 5550/0 | 21/11/2021 | 181 * XVIII |
| EBE9H61 | P02OZ004E5 | 5657/0 | 14/11/2021 | 182 * IX |
| EDO9F99 | 54698375G | 7587/0 | 20/10/2021 | ART. 184 III |
| EEU6D60 | P07MQ004H0 | 5541/4 | 30/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| EFO0612 | 54729805G | 7587/0 | 03/11/2021 | ART. 184 III |
| ERB3955 | P083B000FY | 5541/1 | 04/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| FBA3336 | P07MQ003T5 | 5541/1 | 30/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FDM9E73 | 54804360G | 7633/2 | 04/10/2021 | ART 252, UNICO |
| FDR8H95 | P06VP000YL | 5541/1 | 21/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FEO2241 | P081O0043J | 5452/1 | 13/11/2021 | 181 * VIII |
| FIR9F75 | 54652433G | 5541/1 | 24/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FZO6E36 | P06VL000K8 | 5525/0 | 02/10/2021 | 181 * XV |
| HHX7025 | P07MP000UJ | 5541/1 | 18/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| HSX5E80 | 54813180G | 5380/0 | 09/09/2021 | 181 * I |
| IKY6543 | 54803999G | 7587/0 | 15/10/2021 | ART. 184 III |
| ILQ1F78 | P08DM0006B | 5410/0 | 04/11/2021 | 181 * IV |
| ILL2257 | P081O0046J | 5550/0 | 17/11/2021 | 181 * XVIII |
| INA9580 | 54698469G | 5487/0 | 22/10/2021 | 181 * XI |
| INA9580 | 54698474G | 5738/0 | 22/10/2021 | 186 * II |
| IQY0193 | P081O003G0 | 5541/3 | 22/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ITB6225 | 54730954G | 7587/0 | 08/11/2021 | ART. 184 III |
| IWF1J43 | 54803719G | 7633/2 | 29/09/2021 | ART 252, UNICO |
| IWX3D02 | P07MT00010 | 5541/1 | 21/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IYG2821 | P06VP0010E | 5550/0 | 27/10/2021 | 181 * XVIII |
| IYL6134 | P06T4001H9 | 6530/0 | 09/11/2021 | 228 |
| JPF1040 | P057K002P0 | 5525/0 | 29/10/2021 | 181 * XV |
| KXE8F76 | P081O003WA | 5568/0 | 05/11/2021 | 181 * XIX |
| LJI8567 | P07MP000MO | 5541/3 | 19/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| LWU2298 | P07X20013M | 6122/0 | 10/11/2021 | 214 * I |
| LYE8930 | 54670326N | 5002/0 | 16/11/2021 | 257 § 8º |
| MAI7482 | P07MQ004JH | 5550/0 | 03/11/2021 | 181 * XVIII |
| MBV9H64 | 54677798G | 5541/1 | 19/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MCI3216 | P067E003OY | 5541/1 | 11/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MCJ4A34 | 54804940G | 5541/1 | 04/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MCO2102 | P07X20015F | 5452/3 | 14/11/2021 | 181 * VIII |
| MCR7134 | 54652432G | 5541/1 | 24/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MCY1594 | 54668925N | 5002/0 | 09/11/2021 | 257 § 8º |
| MCY1594 | 54668926N | 5002/0 | 09/11/2021 | 257 § 8º |
| MCY8174 | P081O0044P | 5452/1 | 15/11/2021 | 181 * VIII |
| MCY8174 | P081O0046U | 5452/1 | 17/11/2021 | 181 * VIII |
| MDU7181 | P05W9001WP | 5452/1 | 15/11/2021 | 181 * VIII |
| MEA1176 | P083B000GL | 5541/1 | 06/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MEI6316 | P067P000OB | 5525/0 | 16/11/2021 | 181 * XV |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| MEI6316 | P067P000P3 | 5525/0 | 17/11/2021 | 181 * XV |
| MEZ3161 | P05WL0035W | 5428/1 | 26/10/2021 | 181 * V |
| MFB0E27 | P067P000O9 | 5525/0 | 16/11/2021 | 181 * XV |
| MFK7A43 | P04DB0042E | 5568/0 | 09/11/2021 | 181 * XIX |
| MGJ0914 | 54671138N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| MGZ2551 | 54671169N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| MHA1390 | 54731023G | 6050/1 | 12/11/2021 | 208 |
| MHB0447 | 54729858G | 7587/0 | 03/11/2021 | ART. 184 III |
| MHB5B39 | P081O003CU | 6041/2 | 20/10/2021 | 207 |
| MHF0C81 | 54657096G | 5185/1 | 20/10/2021 | 167 |
| MHP9D39 | P07MQ00427 | 5541/1 | 15/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MHX2765 | 54652210G | 5525/0 | 27/09/2021 | 181 * XV |
| MIB0G76 | 54678071G | 5541/1 | 18/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MIJ4448 | 54671167N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| MIL0725 | 54804388G | 7633/2 | 05/10/2021 | ART 252, UNICO |
| MIQ0111 | P067E003PM | 5509/0 | 17/11/2021 | 181 * XIII |
| MIQ5558 | 54731067G | 7633/2 | 04/11/2021 | ART 252, UNICO |
| MIW7335 | P07MU000P3 | 5541/3 | 02/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MJD8247 | 54649044G | 5541/1 | 11/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MJE5F31 | P07MQ003RZ | 5541/1 | 29/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MJW3042 | 54805204G | 5550/0 | 27/10/2021 | 181 * XVIII |
| MKD6A26 | P02P300403 | 5568/0 | 06/11/2021 | 181 * XIX |
| MKE5596 | P081O003VV | 5541/3 | 05/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKH4843 | 54805400G | 7633/2 | 08/10/2021 | ART 252, UNICO |
| MKN8399 | P06VP0013T | 5550/0 | 11/11/2021 | 181 * XVIII |
| MKO0F53 | P081O0040A | 5550/0 | 11/11/2021 | 181 * XVIII |
| MKS4593 | P081O003KP | 5550/0 | 26/10/2021 | 181 * XVIII |
| MKV5002 | P07MQ003RM | 5541/1 | 29/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKV5002 | P07MQ003XN | 5541/1 | 08/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKX7D27 | P07X2000WD | 5622/1 | 24/10/2021 | 182 * VI |
| MLC9371 | P07MQ004PQ | 7374/0 | 11/11/2021 | 253 |
| MLS2D89 | P07MQ003X4 | 5541/3 | 06/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLS2D89 | P07MV00007 | 5541/3 | 13/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLZ9047 | 54729807G | 7587/0 | 03/11/2021 | ART. 184 III |
| MMB2C17 | P06VV000AX | 5550/0 | 31/10/2021 | 181 * XVIII |
| MMC8201 | P06VP0013S | 5738/0 | 11/11/2021 | 186 * II |
| MME6016 | 54804969G | 7633/2 | 05/10/2021 | ART 252, UNICO |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| MMF3D65 | P04DB003VY | 5541/3 | 15/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MMM5167 | 54671207N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| MMM9225 | P017Q003LL | 5452/1 | 11/11/2021 | 181 * VIII |
| MRK5497 | P05WM000PV | 6530/0 | 09/11/2021 | 228 |
| MZJ0052 | 54670327N | 5002/0 | 16/11/2021 | 257 § 8º |
| MZJ0052 | 54670328N | 5002/0 | 16/11/2021 | 257 § 8º |
| NEH3E17 | 54804948G | 7633/2 | 04/10/2021 | ART 252, UNICO |
| NTA8527 | P06VL000N9 | 5444/0 | 19/10/2021 | 181 * VII |
| OCL9J31 | P081O00443 | 5452/1 | 13/11/2021 | 181 * VIII |
| OKD7F36 | P04DB0040A | 7625/2 | 30/10/2021 | ART 181, XX |
| OKF0H95 | 54804016G | 7587/0 | 15/10/2021 | ART. 184 III |
| OKG7574 | P07MP000SO | 5541/1 | 10/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OMY8C62 | P081O0043S | 5550/0 | 13/11/2021 | 181 * XVIII |
| OTL5F98 | 54698168G | 7633/2 | 27/10/2021 | ART 252, UNICO |
| PQX7H28 | 54668965N | 5002/0 | 09/11/2021 | 257 § 8º |
| PUB7702 | P04DB003Z4 | 5541/3 | 26/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PVB6867 | P07MQ004B2 | 5550/0 | 26/10/2021 | 181 * XVIII |
| PWF8006 | 54651916G | 5541/2 | 15/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QBA8197 | 54805199G | 7587/0 | 29/09/2021 | ART. 184 III |
| QDQ0319 | 54670325N | 5002/0 | 16/11/2021 | 257 § 8º |
| QER4J41 | P06X80004H | 5550/0 | 31/10/2021 | 181 * XVIII |
| QHA0I04 | P081O0043E | 5452/1 | 13/11/2021 | 181 * VIII |
| QHA3075 | 54730833G | 7587/0 | 26/10/2021 | ART. 184 III |
| QHB9295 | P05ZU002CP | 5525/0 | 15/11/2021 | 181 * XV |
| QHB9295 | P05ZU002E1 | 5525/0 | 18/11/2021 | 181 * XV |
| QHD9838 | P07MU000PI | 5541/1 | 06/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHG9F55 | P07MQ004M7 | 5541/1 | 05/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHH8053 | 54671166N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| QHJ0917 | 54697926G | 7587/0 | 11/10/2021 | ART. 184 III |
| QHK6065 | P08DL0003T | 5541/2 | 05/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHK6065 | P08DP0006F | 5410/0 | 15/11/2021 | 181 * IV |
| QHP2516 | 54697768G | 5703/0 | 20/10/2021 | 185 * I |
| QHP7169 | 54671132N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| QHR6401 | P02QV00493 | 5525/0 | 19/10/2021 | 181 * XV |
| QHU2A97 | 54731005G | 5185/1 | 09/11/2021 | 167 |
| QHV3C06 | P06VP000ZF | 5550/0 | 23/10/2021 | 181 * XVIII |
| QIB2G04 | 54730826G | 7587/0 | 26/10/2021 | ART. 184 III |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| QID4881 | P05ZU002BK | 5550/0 | 12/11/2021 | 181 * XVIII |
| QIE1914 | P05ZU002D7 | 5550/0 | 16/11/2021 | 181 * XVIII |
| QIK7050 | 54729709G | 5541/2 | 10/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QIK7942 | 54729821G | 7587/0 | 03/11/2021 | ART. 184 III |
| QIM8J22 | 54731097G | 7633/2 | 05/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QIP1043 | P07X20015R | 5568/0 | 15/11/2021 | 181 * XIX |
| QIS2759 | P06VP0013V | 5452/1 | 12/11/2021 | 181 * VIII |
| QIY7B82 | P07MQ004P0 | 5568/0 | 11/11/2021 | 181 * XIX |
| QJB0785 | 54803667G | 7633/2 | 22/09/2021 | ART 252, UNICO |
| QJG2D30 | 54804818G | 7587/0 | 24/09/2021 | ART. 184 III |
| QJG7474 | P04DB003Y4 | 5541/3 | 22/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QJJ4259 | 54671208N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| QTK9551 | P07X2000NJ | 5452/1 | 02/10/2021 | 181 * VIII |
| RAB2688 | 54659970G | 5541/3 | 30/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAC0878 | P02P6003IK | 5738/0 | 03/11/2021 | 186 * II |
| RAC1628 | P081O0031O | 6041/2 | 08/10/2021 | 207 |
| RAD3J50 | P067E003P3 | 5541/1 | 11/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAH0109 | P07MP000OV | 5541/3 | 21/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAH2598 | 54730898G | 7587/0 | 05/11/2021 | ART. 184 III |
| RDU7J74 | 54671130N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| RDW2A24 | P083B000G8 | 5541/1 | 06/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RDX2D30 | 54731018G | 5800/0 | 10/11/2021 | 192 |
| RDX4H54 | P07MP000QS | 5681/0 | 05/11/2021 | 184 * I |
| RKY6F45 | P07X200144 | 5550/0 | 11/11/2021 | 181 * XVIII |
| RLC9I41 | 54730900G | 7587/0 | 05/11/2021 | ART. 184 III |
| RLF0B77 | 54671142N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| RLK1D10 | 54698427G | 7587/0 | 19/10/2021 | ART. 184 III |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3458/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| AJA8116 | P02P3001GI | 5185/1 | 22/01/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| AJA8116 | P061W003BL | 5185/1 | 20/03/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| AYR9332 | P06VY000MM | 5185/2 | 14/02/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| AYW5C26 | P05WL002UV | 7633/2 | 05/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| BCS2H97 | P018R002W5 | 7633/2 | 13/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| CKN6696 | P018R002XZ | 6599/2 | 16/08/2021 | R\$ 293,47 | 230 * V |
| CKN6696 | P018R002Y0 | 5029/2 | 16/08/2021 | R\$ 880,40 | 162 * II |
| DZE4544 | P061W004Q8 | 5185/1 | 21/08/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| INS6C54 | P05ZK003Y7 | 5207/0 | 22/02/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| IQN6796 | P03O5003HU | 6769/0 | 02/06/2021 | R\$ 130,16 | 230 * XXII |
| IQT0G34 | P083J000RJ | 6726/1 | 22/08/2021 | R\$ 195,23 | 230 * XVIII |
| ISP7421 | P05G2001WR | 7633/2 | 01/07/2020 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| ITT2D03 | P03O5002XO | 7633/2 | 29/09/2020 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| IUF3069 | P05ZF001XH | 6637/1 | 02/11/2020 | R\$ 195,23 | 230 * IX |
| IUU0359 | P083J0004B | 7633/2 | 26/05/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| IVE3335 | P02UP0039X | 5207/0 | 12/01/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| IVK9126 | P061W0029S | 6599/2 | 07/01/2021 | R\$ 293,47 | 230 * V |
| LRW7254 | P081O002C2 | 7633/2 | 01/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MCC6451 | P02P3002NK | 5010/0 | 20/04/2021 | R\$ 880,40 | 162 * I |
| MCC6451 | P02P3002NN | 5118/0 | 20/04/2021 | R\$ 880,40 | 164 c/c 162 * I |
| MCC6451 | P061W003VR | 6599/2 | 20/04/2021 | R\$ 293,47 | 230 * V |
| MCI4866 | P061W003ZN | 5185/2 | 29/04/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| MFS7D32 | P018R002D7 | 6637/1 | 27/05/2021 | R\$ 195,23 | 230 * IX |
| MFT2J76 | P07X20009R | 7579/0 | 20/06/2021 | R\$ 2.934,68 | 165 A |
| MFT2J76 | P07X20009S | 5185/1 | 20/06/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| MFZ3795 | P05WL002TL | 5185/2 | 31/08/2021 | R\$ 195,23 | 167 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| MGQ3205 | P046K000UN | 5207/0 | 13/02/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| MGQ3205 | P046K000UO | 7340/0 | 13/02/2021 | R\$ 130,16 | 252 * IV |
| MGV4851 | P060K000LK | 5029/2 | 03/09/2021 | R\$ 880,40 | 162 * II |
| MIB4717 | P05WM000FB | 6670/0 | 14/06/2020 | R\$ 195,23 | 230 * XIII |
| MIB4717 | P05WM000FD | 5835/0 | 14/06/2020 | R\$ 195,23 | 195 |
| MIU7702 | P04CZ0017S | 7633/2 | 08/11/2019 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MJI5109 | P018R002N5 | 7633/2 | 28/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MKE0B35 | P07X2000HG | 7633/2 | 05/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MKY5442 | 54720328G | 6599/2 | 21/04/2021 | R\$ 293,47 | 230 * V |
| MLR1287 | P05WL002D3 | 5185/1 | 24/06/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| MMC5159 | P02SJ002BF | 7633/2 | 15/11/2019 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MML8579 | P0604003BZ | 6700/0 | 14/05/2021 | R\$ 195,23 | 230 * XVI |
| MML8579 | P0604003C0 | 5045/0 | 14/05/2021 | R\$ 293,47 | 162 * V |
| MMM1803 | P018R00345 | 7633/2 | 10/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| NUR3248 | P06T40014B | 5029/2 | 22/04/2021 | R\$ 880,40 | 162 * II |
| OPQ3G80 | P07MU0000I | 7633/2 | 01/02/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| OQO7I73 | P08DM0001N | 7366/2 | 06/09/2021 | R\$ 130,16 | 252*VI |
| PVB6G71 | P02P1000RZ | 7579/0 | 16/01/2021 | R\$ 2.934,68 | 165 A |
| QHI4207 | P061W004WN | 5185/1 | 09/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| QHO0663 | P08DM0001H | 7633/2 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QIK4688 | P07MP000KM | 5029/2 | 02/09/2021 | R\$ 880,40 | 162 * II |
| QIK4688 | P07MP000KN | 6726/1 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 230 * XVIII |
| QIK8802 | P018R002JW | 5185/1 | 30/06/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| QJJ5773 | P07MQ00365 | 7633/2 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QJW7834 | P081O00269 | 7633/2 | 14/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QJY2428 | P060K000IO | 5185/1 | 22/04/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| RAE4E12 | P05ZU001W9 | 7633/2 | 16/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3459/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| AGP3E93 | P0384002HT | 5550/0 | 16/04/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| ATC4A76 | 54779502G | 7587/0 | 15/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| AXM0075 | P067U000FI | 5550/0 | 12/12/2020 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| BAA8861 | P05W9001UU | 5550/0 | 20/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| BCE7582 | P04DA00C9K | 5550/0 | 21/11/2019 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| DIC5982 | P07MP0007B | 5452/1 | 05/03/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| DKE4A31 | 54743975G | 5541/1 | 12/05/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| DQB1863 | 54679058G | 5541/1 | 01/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| DRD6314 | 54678014G | 5541/4 | 08/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| EAE7096 | P02SJ00379 | 5541/1 | 24/09/2020 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| EBD2553 | 54768694G | 5541/3 | 23/07/2020 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ELN8486 | P0604002XT | 6050/1 | 19/03/2021 | R\$ 293,47 | 208 |
| EPA0194 | P04DB003IN | 5541/1 | 06/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| EQM7D00 | 54813392G | 7587/0 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| EUF8060 | P07030005F | 5568/0 | 18/01/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| EVU9B55 | 54813133G | 7587/0 | 04/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| EYA2515 | P06VP000K5 | 5568/0 | 07/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| EYA2515 | P06VP000MB | 5568/0 | 18/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| EYP5A53 | 54812999G | 7587/0 | 10/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| FCB7D73 | P05W40015N | 5452/1 | 02/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| FGJ1331 | P05WJ00051 | 5541/1 | 05/01/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FGZ1I70 | P017D001FK | 5541/1 | 03/05/2020 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FKG4J07 | 54660446G | 7587/0 | 26/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| FSR3583 | P06VV0002H | 5550/0 | 05/06/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| IHO3A18 | 54786285G | 5550/0 | 08/10/2020 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| IKN9F94 | P07MO000HS | 5550/0 | 10/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| IKO9534 | 54752831G | 5541/3 | 30/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IKR0591 | P06VV0001M | 5550/0 | 30/05/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| IME6811 | 54778810G | 5371/0 | 26/07/2021 | R\$ 130,16 | 180 |
| IPL2629 | 54660315G | 7587/0 | 19/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| IPS8H02 | P06W10002M | 5541/4 | 01/01/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ISW3C25 | 54813541G | 5541/2 | 23/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ITB6E77 | P06VP000Q5 | 5550/0 | 31/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| ITQ8A15 | 54645492G | 7625/2 | 03/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| ITU1873 | 54679083G | 5541/3 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IUF3069 | P05ZF001XI | 6050/2 | 02/11/2020 | R\$ 293,47 | 208 |
| IUR5359 | P067E0008N | 7374/0 | 25/02/2020 | R\$ 293,47 | 253 |
| IVB8814 | P06VP000KB | 5550/0 | 07/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| IVX9377 | 54644584G | 7587/0 | 23/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| IWR1D67 | P044K0002P | 5525/0 | 18/01/2020 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| IZZ8585 | P07X2000EA | 5509/0 | 24/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XIII |
| JAV3A65 | P04DB003D9 | 5541/3 | 19/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| KRA8B25 | 54659855G | 7587/0 | 09/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| KRN7867 | 54813159G | 5550/0 | 19/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| KWT5343 | 54812306G | 5541/4 | 16/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| KWT8C96 | 54779406G | 7587/0 | 29/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| LOR0020 | 54719249G | 5541/7 | 29/06/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| LYE4545 | P04DB001W4 | 5550/0 | 11/01/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| LYH2202 | P067F000TW | 5541/3 | 22/01/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| LZK5343 | 54661139G | 5541/4 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| LZY1D74 | P061W004I3 | 5452/1 | 08/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| MAE0805 | 54736516F | 5550/0 | 16/06/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MAV5411 | P057K0026H | 5525/0 | 16/02/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| MAZ4735 | P057K002BJ | 5541/1 | 02/06/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MBK8A35 | 54778426G | 5843/4 | 19/07/2021 | R\$ 195,23 | 196 |
| MBN2A15 | P081O002IJ | 6041/2 | 11/09/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| MCA5995 | P07MQ003EK | 5541/1 | 06/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MEA1176 | 54677651G | 7587/0 | 24/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MEJ1110 | P04DB003BC | 5487/0 | 13/08/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XI |
| MEJ6532 | P07X2000HY | 5452/6 | 11/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| MFA3087 | 54640088N | 5002/0 | 16/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| MFH3895 | 54779302G | 7633/2 | 28/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MFU9D37 | 54646115N | 5002/0 | 27/08/2021 | R\$ 130,16 | 257 § 8º |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| MFV7893 | P07MS0001Z | 5550/0 | 11/02/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MFV7893 | P07MU0002W | 5550/0 | 12/02/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MFX6465 | P07MQ0031J | 5541/1 | 13/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGR6G16 | P04DB003K6 | 5541/3 | 11/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MHC9714 | 54640086N | 5002/0 | 16/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| MHF4197 | P04DB003FV | 5541/3 | 27/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MIB0141 | 54679003G | 5541/2 | 27/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MIE6032 | 54640111N | 5002/0 | 16/08/2021 | R\$ 293,47 | 257 § 8º |
| MIH3522 | 54785341G | 7587/0 | 23/06/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MIK0729 | 54689188F | 5541/3 | 26/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MIL7370 | P06T4001CA | 6050/1 | 26/07/2021 | R\$ 293,47 | 208 |
| MIV1I85 | P07X2000I0 | 7670/0 | 11/09/2021 | R\$ 195,23 | 182, XI |
| MIY2281 | 54778380G | 7587/0 | 16/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MIZ4223 | P061W00399 | 5509/0 | 15/03/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XIII |
| MJH1255 | 54813080G | 7587/0 | 11/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MJI4930 | P07QO000CN | 5525/0 | 27/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| MJM8056 | P081O002DV | 6041/2 | 03/09/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| MJR4119 | P06VW000TS | 5452/3 | 10/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VII |
| MJX8087 | 54743821G | 5568/0 | 29/04/2020 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| MKH4D62 | 54812272G | 7587/0 | 10/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MKO2397 | 54640090N | 5002/0 | 16/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| MKV5002 | P07MQ00314 | 5541/1 | 13/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLA2259 | P04DB003JG | 5550/0 | 10/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MLA5835 | 54643948G | 5541/1 | 28/06/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLB6H43 | P067F00137 | 5541/3 | 11/04/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLN1D11 | 54679272G | 7587/0 | 01/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MLR0692 | 54673889G | 7633/2 | 29/03/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MLS2D89 | 54678732G | 7587/0 | 23/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MLU8B34 | P04DB003JE | 5541/1 | 10/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLV0713 | P07MQ002JF | 5568/0 | 16/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| MMJ1H45 | P04DB002O4 | 5541/3 | 08/06/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NBK5074 | P04DB00328 | 5541/3 | 08/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NSR5C57 | P06VV0005I | 5541/1 | 15/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NXQ6714 | 54778732G | 5541/2 | 23/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OAC6274 | 54812289G | 7587/0 | 11/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| OBE2833 | P083B000AE | 5568/0 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| OKD2H11 | P081O002GI | 6041/2 | 09/09/2021 | R\$ 195,23 | 207 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| OKH6H43 | P07MQ002XC | 5541/3 | 29/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OPR7D13 | P07MQ003BC | 5568/0 | 01/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| PAK7H87 | 54785018G | 5452/1 | 27/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| PCI9B63 | P06EO0003D | 5541/1 | 06/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PGK5570 | 54778970G | 7633/2 | 26/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| PVY0870 | 54659663G | 5703/0 | 13/07/2021 | R\$ 130,16 | 185 * I |
| PYQ9955 | P07MQ002G6 | 5541/1 | 13/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PZK8048 | P081O001BC | 6041/2 | 09/07/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| QFF1F28 | P06VP000R3 | 5550/0 | 05/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| QHC9266 | 54785061G | 7587/0 | 30/06/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHE4989 | P02P3003KA | 5525/0 | 04/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| QHF5E29 | 54678225G | 7633/2 | 01/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QHJ1936 | 54779410G | 7587/0 | 29/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHK1D32 | 54695312G | 7633/2 | 24/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QHL6243 | P06040040M | 5568/0 | 03/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| QHM0973 | P018R002L0 | 6122/0 | 26/07/2021 | R\$ 293,47 | 214 * I |
| QHN4C20 | 54660697G | 7633/2 | 08/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QHS2899 | 54695303G | 7587/0 | 24/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHS2915 | 54678844G | 7587/0 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHU3128 | P0384002SV | 5541/1 | 19/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHW5767 | 54678758G | 7587/0 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QIB1C51 | P07MQ0032P | 5541/1 | 14/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QIB3482 | 54660368G | 7587/0 | 22/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QIB7758 | 54812736G | 7625/2 | 11/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| QII3637 | 54660391G | 7587/0 | 22/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QII3B57 | P06VV0003P | 5452/1 | 10/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| QIJ5868 | 54660795G | 7587/0 | 28/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QIM5516 | 54766081G | 5541/1 | 31/05/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QIM7414 | P081O0013D | 5550/0 | 02/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| QIR9F03 | 54813544G | 5541/2 | 23/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QIU7141 | 54677746G | 7587/0 | 31/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QIX5280 | 54675169G | 7633/2 | 17/05/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QIX5350 | 54643110N | 5002/0 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| QIX8347 | 54813566G | 7625/2 | 23/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| QJC3741 | 54660782G | 7587/0 | 26/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QJG6510 | P06VM001A2 | 5452/1 | 05/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| QJL1606 | P08DM0001A | 5541/1 | 03/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| QJL5814 | 54813101G | 5541/4 | 09/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QJR4423 | 54727061F | 7625/2 | 18/06/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| QJR5018 | 54637742N | 5002/0 | 06/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| QJR5018 | 54643111N | 5002/0 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| QJV5303 | 54661176G | 7587/0 | 12/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QJV5303 | 54669761G | 6050/1 | 26/05/2021 | R\$ 293,47 | 208 |
| QJV9095 | P07MQ003F4 | 5541/1 | 09/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QLI4F36 | 54784579G | 5550/0 | 12/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| QQG7C87 | 54778496G | 7587/0 | 09/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QUY3D77 | P04DB0037E | 5541/3 | 21/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAB5620 | P0685001WW | 6041/2 | 17/05/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| RAH8304 | P07MQ003FT | 5541/1 | 09/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAI3384 | 54778283G | 5541/3 | 12/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RDX4H54 | 54811966G | 7587/0 | 02/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| REA5I83 | P06VM0016C | 5525/0 | 02/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| REA8B76 | P081O001JK | 5568/0 | 16/07/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| RKX0H09 | 54678183G | 7587/0 | 25/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| RKX6B21 | 54812247G | 5525/0 | 03/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| RKY2F91 | P04DB003JW | 5487/0 | 10/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XI |
| RLB5J47 | 54720659G | 5460/0 | 22/02/2021 | R\$ 130,16 | 181 * IX |
| RLF6I12 | P07MQ003E8 | 5541/1 | 06/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3460/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-----------------|
| AJK7D73 | P02P3003ZV | 6769/0 | 05/11/2021 | 230 * XXII |
| AKH0F21 | P05WL003AW | 5185/2 | 10/11/2021 | 167 |
| ALW0288 | P061W005KM | 7579/0 | 20/11/2021 | 165 A |
| ALW0288 | P061W005KN | 5045/0 | 20/11/2021 | 162 * V |
| ALW0288 | P061W005KO | 6599/2 | 20/11/2021 | 230 * V |
| AOV5924 | P02P3003RI | 5045/0 | 02/10/2021 | 162 * V |
| CET8255 | P061W005G2 | 5185/1 | 06/11/2021 | 167 |
| CJB7625 | P083J0010N | 6726/1 | 17/11/2021 | 230 * XVIII |
| COZ2G88 | P081O003T1 | 5185/1 | 02/11/2021 | 167 |
| EAN1000 | P061W005IO | 5185/1 | 12/11/2021 | 167 |
| EKR0538 | P08IU0000C | 6726/1 | 19/10/2021 | 230 * XVIII |
| FQZ3A94 | P061W005JE | 6769/0 | 13/11/2021 | 230 * XXII |
| HIG7366 | P08NY0000O | 7579/0 | 19/11/2021 | 165 A |
| ILL3114 | P018R003FM | 5185/1 | 14/11/2021 | 167 |
| KXB2520 | P03O5003V4 | 7633/2 | 23/11/2021 | ART 252, UNICO |
| KZR5409 | P05ZU00252 | 5185/1 | 21/10/2021 | 167 |
| LYY5386 | 54652627G | 5010/0 | 21/10/2021 | 162 * I |
| LYY5386 | 54652628G | 6599/2 | 21/10/2021 | 230 * V |
| MBG8176 | P02P6003PY | 5185/1 | 20/11/2021 | 167 |
| MCC1125 | P05WK001DR | 5010/0 | 02/11/2021 | 162 * I |
| MCC1125 | P05WK001DS | 6599/2 | 02/11/2021 | 230 * V |
| MCC1125 | P05WK001DT | 5118/0 | 02/11/2021 | 164 c/c 162 * I |
| MCO3145 | P083J0010B | 5185/1 | 15/11/2021 | 167 |
| MCU4045 | P083B000HN | 7633/2 | 10/11/2021 | ART 252, UNICO |
| MDI8886 | P03O5003TB | 5185/1 | 04/11/2021 | 167 |
| MDV8148 | P05W700183 | 5185/1 | 10/11/2021 | 167 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| MFQ7H69 | P018R003GC | 5185/1 | 14/11/2021 | 167 |
| MGX0789 | P02P6003QX | 5185/2 | 23/11/2021 | 167 |
| MGZ2809 | P081O002ZW | 5185/1 | 07/10/2021 | 167 |
| MHS6797 | P03O5003TF | 5185/1 | 04/11/2021 | 167 |
| MKG1391 | P06KI0006N | 5185/2 | 28/10/2021 | 167 |
| MKW9043 | P081O0042A | 5185/1 | 12/11/2021 | 167 |
| MLE5D96 | P02P6003OF | 5185/1 | 17/11/2021 | 167 |
| MRI2I01 | P07MQ004SH | 7633/2 | 15/11/2021 | ART 252, UNICO |
| OPE2765 | 54459107F | 7579/0 | 23/11/2021 | 165 A |
| QHK6119 | P07X20011U | 5045/0 | 06/11/2021 | 162 * V |
| QHK6119 | P07X20011V | 6726/1 | 06/11/2021 | 230 * XVIII |
| QHK6119 | P07X20011W | 5185/1 | 06/11/2021 | 167 |
| QHM9317 | P05WL00375 | 6670/0 | 28/10/2021 | 230 * XIII |
| QHM9317 | P05WL00376 | 7340/0 | 28/10/2021 | 252 * IV |
| QHU4963 | P07X2000T6 | 7633/2 | 16/10/2021 | ART 252, UNICO |
| QHZ7644 | P05ZU00226 | 5185/1 | 15/10/2021 | 167 |
| QJC2698 | P08Q30000B | 7633/2 | 17/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QJR5611 | P081O002X4 | 5185/1 | 05/10/2021 | 167 |
| QTM5J53 | P06T4001J4 | 7633/2 | 13/11/2021 | ART 252, UNICO |
| RDS6H58 | P02P6003OA | 5185/2 | 17/11/2021 | 167 |
| RDU8J40 | P07X2000U8 | 6700/0 | 20/10/2021 | 230 * XVI |
| RXK1C97 | P07X2000Y8 | 7633/2 | 28/10/2021 | ART 252, UNICO |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3461/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| ANU1245 | 54730739G | 7633/2 | 04/11/2021 | ART 252, UNICO |
| AOJ2C86 | P06VP0014V | 5550/0 | 15/11/2021 | 181 * XVIII |
| APT3E03 | P067P000N1 | 5525/0 | 04/11/2021 | 181 * XV |
| AUY4885 | P07MQ004SW | 5550/0 | 15/11/2021 | 181 * XVIII |
| AWQ1H35 | P07MQ004MX | 5550/0 | 06/11/2021 | 181 * XVIII |
| AZU5G69 | P04DB003QB | 7625/2 | 28/09/2021 | ART 181, XX |
| BDH7E64 | P05W4001GR | 5550/0 | 06/11/2021 | 181 * XVIII |
| BDT6E97 | P02T4002TL | 5550/0 | 23/10/2021 | 181 * XVIII |
| EWL9I45 | P08DM0006M | 5550/0 | 06/11/2021 | 181 * XVIII |
| EZI3428 | 54673239N | 5002/0 | 22/11/2021 | 257 § 8º |
| FEC1540 | P06VP000ZN | 5550/0 | 23/10/2021 | 181 * XVIII |
| FJM7H64 | 54730914G | 7587/0 | 05/11/2021 | ART. 184 III |
| GJZ2H05 | 54731207G | 5541/4 | 12/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| HHQ1800 | P06VP0012Q | 5550/0 | 07/11/2021 | 181 * XVIII |
| IQE8764 | 54729785G | 5541/4 | 13/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IRO0J81 | 54652430G | 5541/1 | 24/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IUL3C92 | 54743994G | 5460/0 | 07/10/2021 | 181 * IX |
| IVF5612 | 54677861G | 5541/3 | 12/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IVF5612 | P04DB0043J | 5541/3 | 12/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| IYL6134 | P06VN00123 | 7625/1 | 22/11/2021 | ART 181, XX |
| JFK0952 | P083J0010Q | 5380/0 | 18/11/2021 | 181 * I |
| KZA8A57 | P07X20011Z | 5452/1 | 06/11/2021 | 181 * VIII |
| LJI8567 | 54670200N | 5002/0 | 12/11/2021 | 257 § 8º |
| LZM9093 | P081O0048O | 5550/0 | 19/11/2021 | 181 * XVIII |
| MBW8840 | 54652540G | 5541/2 | 29/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MCN8713 | P02P6003LT | 5452/1 | 09/11/2021 | 181 * VIII |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| MCY8174 | P081O0049L | 5452/1 | 23/11/2021 | 181 * VIII |
| MDC2645 | 54731197G | 7587/0 | 09/11/2021 | ART. 184 III |
| MDQ6238 | P04DB0042A | 5614/1 | 09/11/2021 | 182 * V |
| MEB9477 | P07MQ004VV | 5541/1 | 22/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MEH4815 | 54697760G | 7633/2 | 20/10/2021 | ART 252, UNICO |
| MEZ2413 | P06VV000A9 | 5452/1 | 27/10/2021 | 181 * VIII |
| MFA0945 | 54731218G | 7587/0 | 12/11/2021 | ART. 184 III |
| MFT6265 | 54804504G | 7684/2 | 11/10/2021 | 244, X |
| MGJ6708 | 54660620G | 5550/0 | 16/09/2021 | 181 * XVIII |
| MGK5127 | 54731244G | 7587/0 | 12/11/2021 | ART. 184 III |
| MGL1875 | P07MU000PO | 5541/1 | 06/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGL4A99 | 54652414G | 5550/0 | 24/09/2021 | 181 * XVIII |
| MHT7434 | P05ZU002FH | 5509/0 | 24/11/2021 | 181 * XIII |
| MJA0994 | P04DB0043D | 5541/3 | 12/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MJO8C47 | 54730845G | 7587/0 | 27/10/2021 | ART. 184 III |
| MJV6396 | 54805002G | 7633/2 | 06/10/2021 | ART 252, UNICO |
| MKI1572 | P067P000N7 | 5452/1 | 04/11/2021 | 181 * VIII |
| MKJ1J36 | 54677857G | 5541/3 | 20/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKY5C43 | 54231014H | 5541/2 | 21/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLA7461 | 54678146G | 5541/2 | 29/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLB5085 | P081O0046I | 5568/0 | 17/11/2021 | 181 * XIX |
| MLF8863 | P05ZU002FI | 5509/0 | 24/11/2021 | 181 * XIII |
| MLP7534 | P067D0016N | 5550/0 | 01/10/2021 | 181 * XVIII |
| MMA6607 | P07X2000TG | 7670/0 | 17/10/2021 | 182, XI |
| MMH5A33 | 54648944G | 5541/3 | 25/09/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MVZ9332 | 54677794G | 5541/1 | 19/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NOE1J57 | 54730036G | 7633/2 | 12/11/2021 | ART 252, UNICO |
| OBB9816 | P07MV0001W | 5541/1 | 07/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OFI7D81 | P08DL0008E | 5541/3 | 15/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OKH9662 | 54811920G | 5630/0 | 06/10/2021 | 182 * VII |
| QCE5001 | 54730017G | 7633/2 | 12/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QCF6152 | P081O003FT | 5550/0 | 22/10/2021 | 181 * XVIII |
| QHD5231 | P0384002WA | 5541/3 | 17/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHP2111 | 54672955N | 5002/0 | 19/11/2021 | 257 § 8º |
| QIA2F65 | 54730015G | 7633/2 | 12/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QIE4004 | 54673708N | 5002/0 | 23/11/2021 | 257 § 8º |
| QIF8J44 | P07MU000RH | 5541/1 | 18/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| QIN1B01 | 54231023H | 7633/2 | 02/11/2021 | ART 252, UNICO |
| QJA5E31 | P081O003JG | 5568/0 | 25/10/2021 | 181 * XIX |
| QJI4797 | 54668947N | 5002/0 | 09/11/2021 | 257 § 8º |
| QKU7F59 | P07MP000RD | 5550/0 | 06/11/2021 | 181 * XVIII |
| QPF1584 | P04DB0044V | 5541/3 | 22/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QQM8C48 | 54670592G | 5541/1 | 04/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAD3J50 | P07MP000UW | 5541/1 | 18/11/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAH6915 | P04DB003WC | 5541/1 | 15/10/2021 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RDX7A16 | P07X20015Q | 5568/0 | 15/11/2021 | 181 * XIX |
| REB7H17 | 54671133N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| RLD6C51 | 54671136N | 5002/0 | 17/11/2021 | 257 § 8º |
| RLP6G38 | 54698175G | 7633/2 | 27/10/2021 | ART 252, UNICO |
| RXR0B87 | P081O0030N | 5550/0 | 08/10/2021 | 181 * XVIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3462/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| AGT5009 | P083J000HS | 5185/2 | 21/07/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| ANU1245 | P068500203 | 5185/1 | 01/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| AOI4325 | P06VO001A0 | 5185/1 | 27/08/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| BBK2615 | P035X0039I | 5185/1 | 30/10/2019 | R\$ 195,23 | 167 |
| BCI9600 | P06T4001B1 | 7358/0 | 20/07/2021 | R\$ 130,16 | 252 * V |
| DCE9327 | P04CZ001PI | 6599/2 | 13/09/2020 | R\$ 293,47 | 230 * V |
| DON4C99 | P02P3002V1 | 5185/1 | 09/05/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| HTF7180 | P02P3003KS | 5185/1 | 05/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| INE4E26 | P05WK000QC | 5185/1 | 11/12/2020 | R\$ 195,23 | 167 |
| IST9203 | P05G200464 | 7633/2 | 07/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| ITU1873 | P081O002CI | 5185/1 | 01/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| IUL0545 | P05WM0009O | 5185/1 | 25/02/2020 | R\$ 195,23 | 167 |
| KDF6745 | P05WL002JO | 5045/0 | 14/07/2021 | R\$ 293,47 | 162 * V |
| LZU3649 | P05TI0004F | 5185/2 | 24/04/2020 | R\$ 195,23 | 167 |
| MBU1854 | P061W004WG | 7633/2 | 08/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MFC0134 | P05ZU001SX | 7633/2 | 20/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MGQ5150 | P060400424 | 5185/1 | 13/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| MHI4742 | P02US001IK | 5207/0 | 15/01/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| MHP5847 | P081O001R9 | 5207/0 | 22/07/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| MIB4829 | P08DP0001T | 7633/1 | 07/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MIC8380 | P05G20049U | 7633/2 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MIU6F08 | P02P3003LV | 5185/1 | 08/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |
| MIV2J21 | P083J000KR | 7633/2 | 29/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MIZ6F66 | 54660180G | 7579/0 | 09/09/2021 | R\$ 2.934,68 | 165 A |
| MJX9A38 | P05ZU001XK | 7633/2 | 13/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MKC0954 | P061W004XI | 5185/1 | 15/09/2021 | R\$ 195,23 | 167 |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| MKG5151 | P081O001XY | 5207/0 | 28/07/2021 | R\$ 88,38 | 169 |
| MKG6248 | P05WK001C1 | 5118/0 | 10/09/2021 | R\$ 880,40 | 164 c/c 162 * I |
| MKW3F26 | P06040045O | 7633/2 | 15/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MLG1783 | P067F00190 | 7633/2 | 16/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MLL5762 | P06VQ00094 | 7340/0 | 19/02/2021 | R\$ 130,16 | 252 * IV |
| MLR2947 | P02P3002YR | 7633/2 | 23/05/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MZJ0052 | P06040042B | 7633/2 | 13/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MZJ0052 | P06040042E | 7633/2 | 13/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| PVH5463 | P018R002N7 | 7633/2 | 28/07/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QDB3636 | P018R0032A | 7633/2 | 19/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QIB9C33 | P018R002Y6 | 7633/2 | 17/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QIJ5G30 | P0604003E1 | 7633/2 | 27/05/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QIL5580 | P07MO000EW | 7633/2 | 14/06/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QJO3734 | P018R002ZE | 7633/2 | 17/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| QJO8301 | P07X2000JL | 7633/2 | 18/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| RAF0A32 | P083J0008P | 7633/2 | 09/06/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| RDU2B74 | P05G2004C5 | 7633/2 | 24/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3463/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| ABM8F11 | 54779403G | 5541/4 | 03/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| ALX3B64 | P0810002J0 | 6041/2 | 13/09/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| ANU1245 | 54660297G | 5541/2 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AVO4690 | 54659705G | 5541/1 | 05/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| AZU5G69 | P04DB00331 | 5541/3 | 09/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| BAA6D43 | 54627561N | 5002/0 | 12/07/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| FCV0F95 | 54813390G | 7587/0 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| FIR9F75 | P07MQ0038C | 5541/1 | 24/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FKR8139 | P07MP000MB | 5541/3 | 15/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| FPI5G46 | P04ZQ003OK | 5673/1 | 15/06/2021 | R\$ 130,16 | 183 |
| FRS1937 | 54659933G | 5843/4 | 02/08/2021 | R\$ 195,23 | 196 |
| INE4E26 | 54713480F | 5550/0 | 10/01/2020 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| IOF0E72 | 54812743G | 7625/1 | 11/08/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| IRZ3972 | P05WK000G2 | 5460/0 | 18/07/2020 | R\$ 130,16 | 181 * IX |
| IRZ3972 | P05VM000KN | 5452/1 | 09/07/2020 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| ITG0792 | P061W004KN | 5525/0 | 18/07/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| ITJ3036 | P04W400459 | 5487/0 | 16/12/2020 | R\$ 195,23 | 181 * XI |
| IVI9212 | 54744226G | 5568/0 | 15/05/2020 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| JAQ6C75 | 54812057G | 5541/2 | 12/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| LBQ1118 | P0810001KZ | 6041/2 | 16/07/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| LYE8930 | P07MP000LU | 7374/0 | 10/09/2021 | R\$ 293,47 | 253 |
| MAG5G30 | P06AT000D4 | 5452/1 | 25/06/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| MAG5G30 | P0810000X0 | 5568/0 | 25/06/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| MAG5G30 | P0810000X1 | 5525/0 | 25/06/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| MAJ8880 | P07QP00079 | 5525/0 | 24/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XV |
| MAL2995 | 54678289G | 7587/0 | 01/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| MCC0769 | P05ZK004CT | 6041/2 | 28/08/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| MCC1514 | 54679213G | 7587/0 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MED8210 | P06EO0002M | 5452/1 | 12/08/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| MEF6902 | 54678720G | 7587/0 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MFJ7613 | 54778018G | 7587/0 | 02/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MFO8I06 | 54679320G | 5550/0 | 08/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MFT6265 | 54778413G | 7684/2 | 19/07/2021 | R\$ 130,16 | 244, X |
| MFX6465 | P07MQ0036K | 5541/1 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGD1724 | 54812655G | 5541/2 | 23/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGD6717 | 54751847G | 5568/0 | 15/06/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| MGE2456 | P07MQ003J5 | 5541/1 | 15/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGF8F40 | P05W40019T | 5991/0 | 15/09/2021 | R\$ 293,47 | 206 * I |
| MGJ1311 | 54679319G | 7625/2 | 08/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| MGJ1B28 | P07MQ003GP | 5541/1 | 10/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MGK4847 | 54778347G | 5541/7 | 18/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MHJ0651 | P0685001ZZ | 5550/0 | 31/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MHY5376 | 54678840G | 7587/0 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MID7914 | 54678573G | 7587/0 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MIW6944 | 54649357N | 5002/0 | 08/09/2021 | R\$ 293,47 | 257 § 8º |
| MIW7100 | P07MU000K7 | 5550/0 | 10/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MIY8183 | 54661481G | 7587/0 | 28/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MJM8819 | 54661133G | 6041/2 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| MJR4119 | 54652171N | 5002/0 | 14/09/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| MJS5D25 | P07MQ003EX | 5541/1 | 09/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKC8476 | 54778166G | 7587/0 | 16/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MKF3514 | 54719889G | 5541/1 | 13/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MKF5G85 | P06040040O | 5460/0 | 06/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * IX |
| MKF5G85 | P06040040P | 5380/0 | 06/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * I |
| MKS4076 | 54813374G | 7587/0 | 18/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MKW3744 | 54678012G | 5550/0 | 08/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MLI4568 | P067F001A1 | 5452/1 | 24/08/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| MLL8201 | 54679239G | 7587/0 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| MLN3650 | 54660675G | 7633/2 | 03/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 252, UNICO |
| MLW7474 | P02U8001XJ | 5541/1 | 17/10/2019 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| MLZ3H43 | P0604003YK | 5550/0 | 24/08/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MMA1E97 | 54643964G | 5550/0 | 05/06/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| MMC2297 | 54649361N | 5002/0 | 08/09/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| MMJ1162 | P081O002BJ | 6041/2 | 30/08/2021 | R\$ 195,23 | 207 |
| NEI4656 | 54819233G | 5541/1 | 04/10/2019 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NEI4656 | P04DA00AQI | 5541/1 | 04/10/2019 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| NQN4797 | P06VM000QK | 5550/0 | 23/10/2020 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| OWA5823 | P07MO000HZ | 5541/4 | 12/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| OXP7918 | P07MQ00281 | 5541/1 | 25/06/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PAQ4604 | P06VW000O0 | 5541/1 | 14/02/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PBR9B77 | 54661243G | 7587/0 | 20/07/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| PHS2E19 | 54679084G | 5541/3 | 02/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| PVH5463 | 54812439G | 7625/2 | 02/09/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |
| QHB6F10 | 54669980G | 7587/0 | 29/05/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHB6F10 | P07MQ00004 | 5606/0 | 23/12/2020 | R\$ 88,38 | 182 * IV |
| QHF5939 | 54813073G | 7587/0 | 11/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QHI6743 | P07MX0004E | 5819/6 | 20/06/2021 | R\$ 880,40 | 193 |
| QHM3B82 | P081O002AF | 5568/0 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| QHQ9125 | P04DA00BOW | 5541/1 | 03/11/2019 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHS3C80 | P07MQ002LS | 5541/3 | 19/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QHV1B33 | P07MP000LM | 5550/0 | 06/09/2021 | R\$ 130,16 | 181 * XVIII |
| QHV3111 | P06VP000RT | 5452/1 | 11/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * VIII |
| QHX2933 | 54678593G | 7587/0 | 09/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QIR2693 | 54784630G | 7587/0 | 14/06/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QJB0729 | 54777635G | 5541/2 | 08/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QJB8705 | 54652191N | 5002/0 | 14/09/2021 | R\$ 130,16 | 257 § 8º |
| QJB8705 | 54653712N | 5002/0 | 20/09/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| QJI4H73 | 54653109G | 7587/0 | 13/09/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QJK8836 | 54677672G | 7587/0 | 24/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QJR5018 | 54649358N | 5002/0 | 08/09/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| QJZ3846 | 54661031G | 5541/2 | 12/07/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QJZ9679 | P04DB003LF | 5541/3 | 14/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QTL2I65 | 54677609G | 5541/3 | 20/08/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QUO9936 | P04DA00ATN | 5541/1 | 06/10/2019 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| QWO0D12 | 54678181G | 7587/0 | 25/08/2021 | R\$ 293,47 | ART. 184 III |
| QWX3I07 | P081O002P2 | 5568/0 | 23/09/2021 | R\$ 195,23 | 181 * XIX |
| RAG2328 | 54679461G | 5703/0 | 09/09/2021 | R\$ 130,16 | 185 * I |
| RAH1834 | P060400446 | 6050/1 | 15/09/2021 | R\$ 293,47 | 208 |
| RAH6915 | 54648868N | 5002/0 | 06/09/2021 | R\$ 293,47 | 257 § 8º |
| RAH6915 | 54720213G | 7625/1 | 30/06/2021 | R\$ 293,47 | ART 181, XX |

| Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento |
|---------|------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| RAI3384 | 54679121G | 5541/2 | 03/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RAI7B12 | 54651126N | 5002/0 | 13/09/2021 | R\$ 195,23 | 257 § 8º |
| RLE0J97 | P07MQ003HC | 5541/1 | 13/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |
| RLE0J97 | P07MQ003IF | 5541/1 | 14/09/2021 | R\$ 195,23 | 181*XVII c/ Lei13146 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO